

**PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDITAL Nº 01/2017**

I – PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes – MPGOA, da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando os termos da resolução 79/2013 e 06/2015 pelo CONSEPE, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão no Curso de Mestrado Profissional para o Ano letivo de 2017, com área de concentração em Gestão e Aprendizagens e as seguintes linhas de pesquisa: Inovação em Gestão Organizacional; Gestão de Projetos e Tecnologias Emergentes; e Aprendizagem nas Organizações, conforme regulamento interno desse Programa.

1.2 O processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Seleção, formada pelos seguintes membros:

TITULARES			
NOME	DPT.	SIAPE	SITUAÇÃO
ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND	DF/CCEN/UFPB/	1736271	PRESIDENTE
EMILIA MARIA DA TRINDADE PRESTES	DHP/CE/UFPB	330693	VICE- PRESIDENTE
IZABEL FRANÇA DE LIMA	DCI/CCSA/UFPB	3116047	MEMBRO
ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ	DHP/CE/UFPB	1792396	MEMBRO

SUPLENTES		
NOME	DPT.	SIAPE
MARIA DA SALETE BARBOZA DE FARIAS	DHP/CE/UFPB	0338394
MARCKSON ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	DCI/CCSA/UFPB	17423623

1.3 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa em reunião realizada em 31/10/2016

II - DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, profissionais que tenham concluído curso superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), os concluintes de cursos de graduação cuja matrícula institucional fica condicionada à apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), e da Escola Superior de Administração Tributária (ESAT).

III - DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas até 30 (trinta) vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

- até 5 (cinco) vagas para público em geral.
- até 10 (dez) vagas para servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).
- até 10 (dez) vagas para servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB),
- até 5 (cinco) vaga para servidores da Escola Superior de Administração Tributária (ESAT).

3.2 As instituições conveniadas para as vagas descritas no item 3.1 deverão ter firmado parceria específica (convênio ou termo de cooperação) com a UFPB para a qualificação dos servidores pelo Programa e esta parceria deve estar dentro do período de vigência.

3.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas ofertadas, ficando o mesmo condicionado ao desempenho dos candidatos no processo seletivo.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **1 a 10 de março 2017**, na Secretaria do Programa, situada no Bloco B do Centro de Educação/UFPB, Campus I, Bairro Castelo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58051-900, **de segunda a sexta, das 09:00h às 13:00h.** Deverá ser efetivada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

4.2 Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, *e-mail*, ou qualquer outro meio que não especificado no item 4.1.

4.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

4.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Não haverá conferência por parte da Secretaria dos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição.

4.5 A inscrição somente será confirmada após a homologação pela Coordenação do Programa.

4.6 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste Edital.

4.7 O candidato com necessidades especiais, e que precise de condições diferenciadas para realizar as provas, deverá anexar à documentação, no ato da inscrição, um requerimento com a descrição destas necessidades e especificando o tratamento diferenciado adequado, juntamente com documentos comprobatórios, que serão atendidos pelo Programa conforme os critérios de viabilidade e razoabilidade.

V - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os seguintes documentos deverão ser entregues, **nesta ordem**, no ato da inscrição:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo do Anexo 1 do Edital nº 01/2017, disponível no website do Programa <<http://www.ce.ufpb.br/mpgoa>> e na Secretaria, contendo uma foto 3x4 recente;
- b) Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação. Será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo CNE/Ministério da Educação (MEC). Para curso de graduação concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;

- c) O candidato que se encontra em fase de conclusão do curso de graduação deverá apresentar documento emitido pela Coordenação do Curso que comprove que o mesmo tem condições de colar grau antes da data da matrícula institucional;
- d) Histórico Escolar do curso de graduação;
- e) CPF, Cédula de Identidade (RG), Título de Eleitor, comprovação da última votação e Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- f) Para candidato estrangeiro: Passaporte ou Registro Nacional do Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- g) Duas cópias do Projeto de Pesquisa (ANEXO 3 deste Edital) ou Projeto Técnico Aplicado (ANEXO 4 deste Edital), sem nenhuma identificação do candidato;
- h) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), encadernado (em espiral plástica) e devidamente comprovado, de acordo com o item 7.7.1 a 7.7.3 deste Edital. O candidato também deverá entregar preenchida a Tabela de Avaliação do Currículo, conforme modelo do Anexo 5, e disponível no website do Curso;

VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de candidatos para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes será realizado com base em 04 (quatro) fases.

Fase 1 - Prova escrita de conhecimento em língua inglesa, de caráter eliminatório e classificatório.

Fase 2 - Prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório.

Fase 3 - Análise do Projeto de pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado de caráter classificatório.

Fase 4 - Análise do Currículo de caráter classificatório.

6.2 Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos – em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos – em cada uma das fases eliminatórias.

6.3 A Análise do Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado (Fase 3), serão examinadas por dois integrantes da Comissão de Seleção, e a nota final do candidato, será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos dois examinadores.

6.4 O processo seletivo seguirá o cronograma constante no Quadro 1.

QUADRO 1: Cronograma do Processo Seletivo

Cronograma do Processo Seletivo	Datas	Horários
Prazo de Inscrição	01/03/2017 a 10/03/2017	09h00 às 13h00
Homologação das inscrições	14/03/2017	
Pedido de Reconsideração da Homologação das inscrições	15/03/2017 e 16/03/2017	9:00h às 12:00h
Homologações definitivas das Inscrições	16/03/2017 a partir das 17:00h	
Fase 1 - do Processo Seletivo – Prova escrita de conhecimentos em língua inglesa.	18/03/2017	09h00 às 12h00
Resultado Preliminar da Fase 1	25/03/2017 (Provável)	
Pedidos de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 1	27/03/2017 e 28/03/2017	9:00h as 12:00h
Resultado Definitivo da Fase 1	28/03/2017 (Provável)	A partir das 17:00h
Fase 2 - do Processo Seletivo - Prova escrita de conhecimentos específicos	01/04/2017	09h00 às 12h00
Resultado Preliminar da Fase 2	07/04/2017 (Provável)	
Pedido de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 2	11/04/2017 e 12/04/2017	9:00h as 12:00h
Resultado Definitivo da Fase 2	17/04/2017(Provável)	
Fase 3 - Análise do Projeto de pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado de caráter classificatório.	19/04/2017 à 24/04/2017	
Resultado Preliminar da Fase 3	25/04/2017	
Pedido de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 3	27/04/2017 e 28/04/2017	9:00h as 12:00h
Resultado Definitivo da Fase 3	02/05/2017	

Fase 4 - Análise do currículo	03/05/2017 a 05/05/2017	
Resultado Preliminar da Fase 4	09/05/2017	
Pedido de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 4	11/05/2017 e 12/05/2017	9:00h as 12:00h
Resultado Definitivo da Fase 4	16/05/2017	
Aprovação pelo Colegiado	23/05/2017	
Resultado Final	26/05/2017 (Provável)	
Matrícula Institucional	01/06/2017 e 02/06/2017 (manhã)	

6.5 As listas contendo as informações sobre as homologações das inscrições, resultados das fases 1, 2, 3, 4 e resultado final serão divulgadas no website do Programa e no mural da Coordenação.

VII – DOS EXAMES ESCRITOS DOS PROJETOS E DOS CURRÍCULOS

7.1 As Fases 1 e 2 serão realizadas conforme horário do Quadro 1 da seção 6.4, na instalação da UFPB, Campus I (João Pessoa-PB).

7.2 Os candidatos deverão comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

7.3 Não será permitido o uso de telefone celulares e dispositivos móveis nos locais de prova.

7.4 Prova Escrita de Língua Inglesa – Fase 1 do Processo Seletivo

7.4.1 Para a prova de língua estrangeira a Comissão de Seleção elaborará uma prova com 15 (quinze) questões de múltipla escolha com o objetivo de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação na leitura de textos acadêmicos, escritos em Língua Inglesa, visando identificar a habilidade do candidato para interpretar sentidos, a partir de seu conhecimento da língua.

7.5 Prova Escrita de Conhecimentos Específicos - Fase 2 do Processo Seletivo

7.5.1 Para a prova de conhecimentos específicos, a Comissão de Seleção elaborará uma prova com 30 (trinta) questões de múltipla escolha relacionadas à temática geral do curso, com base nas referências sugeridas no Anexo 2, deste Edital.

7.6 Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado – Fase 3 do Processo Seletivo

7.6.1 O Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado deve ser proposto em articulação com um dos temas constantes nas Linhas de Pesquisa.

7.6.2 Os Projetos de Pesquisa e Projetos Técnicos Aplicados devem ser redigidos de 6 a 8 laudas (incluindo as referências), conforme modelo apresentado nos Anexos 3 e 4, em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas e com fonte Times New Roman, tamanho 12.

7.6.3 O Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado não pode ter nenhuma identificação sobre o candidato.

7.6.4 A avaliação dos PROJETOS DE PESQUISA será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) desenvolvimento de justificativa evidenciando a relevância do tema proposto e sua relação com a Linha de Pesquisa (nota de 0 a 2,0 pontos);
- b) formulação de perguntas de pesquisa ou hipótese (nota de 0 a 2,0 pontos);
- c) definição clara dos objetivos (nota de 0 a 2,0 pontos);
- d) apresentação da metodologia e pressupostos teóricos coerentes com o restante do projeto e cronograma (nota de 0 a 4,0 pontos);

7.6.5 A avaliação dos Projetos Técnicos Aplicados será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) desenvolvimento de justificativa evidenciando a relevância do projeto proposto e sua relação com a Linha de Pesquisa (nota de 0 a 2,0 pontos);
- b) definição clara dos objetivos e das metas (nota de 0 a 2,0 pontos);
- c) abordagem metodológica e cronograma (nota de 0 a 4,0 pontos);
- d) produtos e resultados esperados (nota de 0 a 2,0 pontos);

7.7 Análise do Currículo – Fase 4 do Processo Seletivo

7.7.1 – A análise e avaliação do Currículo consistirá na apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição, referentes à produção

intelectual nos últimos 5 (cinco) anos, no período de março de 2012 a fevereiro de 2017, conforme Anexo 5 deste Edital.

7.7.2 – Somente deverão ser anexados ao currículo Lattes os comprovantes que efetivamente contarão pontos na Análise Curricular.

7.7.3 – Os documentos comprobatórios devem estar organizados após o currículo lattes na mesma sequência disposta na Tabela de Avaliação do Currículo, constante do Anexo 5.

7.7.4 – O candidato deverá entregar junto à documentação da inscrição a Tabela de Avaliação do Currículo, conforme modelo constante do Anexo 5, e disponível no *website* do Programa, devidamente preenchida, contendo o seu nome completo e a pontuação referente aos comprovantes efetivamente juntados ao currículo.

7.7.5 – Cada item da Tabela de Avaliação do Currículo deverá receber uma pontuação, de acordo com os comprovantes efetivamente juntados ao currículo. O item que o candidato não faça jus à pontuação deverá receber a indicação de zero ponto (0,0).

7.7.6 – O candidato que deixar de preencher a pontuação referente a um item receberá zero ponto (0,0) no item em questão.

7.7.7 – A nota final dos candidatos na Avaliação do Currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão de Seleção;
- b) atribui-se o índice 10 (dez) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação (Pontuação Máxima – P. Máx.);
- c) estabelece-se proporcionalmente a nota de cada candidato, com base nesse índice, que será considerado até a primeira casa decimal arredondada.

7.7.8 – Após o cômputo geral, os pontos serão transformados em notas, mediante a seguinte fórmula:

$$NFC = \frac{TP * 10}{P. Máx.}$$

Onde: NFC = Nota final do currículo

TP = Total de pontos alcançado pelo candidato

P.Máx. = Pontuação máxima alcançada dentre os candidatos

7.7.9– No cálculo das notas finais do currículo, os resultados serão apresentados até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e arredondando para a decimal mais próxima as frações iguais ou superiores a 0,05 (cinco centésimos).

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 O resultado final da seleção será divulgado pelo website do Programa e afixado no mural da Coordenação.

8.2 Para efeito de composição do cálculo da nota final de classificação dos aprovados no processo seletivo será considerada a média ponderada das notas que foram alcançadas pelos candidatos em todas as Fases do Processo Seletivo, mediante a seguinte fórmula:

$$NF = (NCE \times 5) + (NLI \times 3) + (NP \times 1) + (NFC \times 1) / 10$$

Onde:

NF = Nota Final de Classificação

NCE = Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

NLI = Nota na Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa

NP = Nota do Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicativo

NFC= Nota Final do Currículo

8.3 No cálculo das notas finais de classificação, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,005 (cinco milésimos) e arredondando para o decimal imediatamente superior as frações iguais ou superiores a 0,005 (cinco milésimos).

8.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais até o limite das vagas estabelecidas o item 3.1.

8.5 – Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades; a) maior nota na prova de conhecimentos específicos; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

IX - DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

9.1 Será admitido pedido de reconsideração quanto ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo (Inscrição, Fases 1, 2, 3 e 4) devendo o candidato interpô-lo pessoalmente, ou por procurador, devidamente fundamentado, conforme modelo do Anexo 6, na Secretaria do Programa.

9.2 Os prazos para os pedidos de reconsideração deverão atender ao cronograma apresentado no Quadro 1, item 6.4 do presente edital.

X - DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados e selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes deverão matricular-se conforme data constante no Quadro 1, item 6.4, deste Edital.

10.2. A Ficha de Matrícula encontra-se disponível no *website* do Programa.

10.3 As matrículas serão realizadas na secretaria do Programa. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Ficha Individual do Aluno, conforme modelo disponível;
- b) Cópia autenticada de documento oficial de identificação com foto;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia autenticada de documento que comprove cumprimento das obrigações militares, para os candidatos convocados do sexo masculino;
- f) Cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei;
- g) Cópia autenticada de comprovante de residência;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente.

10.4 No ato da confirmação da matrícula, os candidatos classificados, que não tenham concluído o curso de Graduação no ato da inscrição, deverão apresentar os originais do Diploma/Certidão de Conclusão, sob pena de perder o direito à matrícula, sendo chamado

em seu lugar o próximo (a) candidato (a) da lista dos aprovados (as) e classificados (as), conforme Art. 32 (§ 3º), Seção II da Resolução Nº 06/2015.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas através do endereço de email: secretaria.gestao@gmail.com. O prazo de resposta será em até 72 horas se enviado em dias úteis.

11.2 A Comissão de Seleção poderá convocar candidatos aprovados e não classificados em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados, desde que obedecida à ordem de classificação.

11.3 Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

Anexo 1 – Requerimento de Inscrição

Anexo 2 – Referências.

Anexo 3 – Modelo do Projeto de Pesquisa .

Anexo 4 – Modelo do Projeto Técnico Aplicado

Anexo 5 – Tabela de Avaliação do Currículo

Anexo 6 – Formulário de Pedido de Reconsideração.

11.4 Os casos omissos no presente edital serão avaliados pela comissão de seleção.

11.5 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Edna Gusmão de Góes Brennand

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes

– PPGOA/UFPB

ANEXO 1: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			Foto 3x4
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Data de Nascimento	
Estado Civil		Nacionalidade	
DADOS PARA CONTATO			
Endereço Resid.			
Número		Complemento	
Bairro		Cidade/Estado	
CEP		Email	
Telefone Resid.	()	Telefone Cel.	()
CATEGORIA DE VAGAS EM QUE CONCORRE			
()	Público em Geral		
()	Servidores do MPPB		
()	Servidores da UFPB		
()	Servidores da ESAT		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso				
Instituição de Ensino				
Período		Cidade		Estado

Curso				
Instituição de Ensino				
Período		Cidade		Estado

Curso				
Instituição de Ensino				
Período		Cidade		Estado

OCUPAÇÃO PROFISSIONAL

Ocupação atual				
Empresa/Instituição				
Período				
Endereço			Número	
Bairro		Complemento		
Cidade		Estado	CEP	
Telefone		FAX		
Email				

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital 01/2017, que rege este processo seletivo e que estou de acordo com as mesmas.

João Pessoa, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO 2: REFERÊNCIAS
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REFERÊNCIAS

ALHEIT, Peter. Aprendizagem biográfica. Dentro do novo discurso da aprendizagem ao longo da vida. In: ILHERIS, Knud (organizador). **Teorias Contemporâneas da Aprendizagem**. Porto Alegre: Penso, 2013. cap 8. p.138-152.

BRENNAND, E.G.G; De GOES BRENNAND, E.J. Arquiteturas cognitivas e informacionais no contexto das dinâmicas sociais contemporâneas. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.6, n.2, p. 316-323, set. 2010,

BUCHELE, G. T. Gestão de Ideias: Um estudo empírico na Universidade Federal de Santa Catarina. **Revista Eletrônica de Estratégias e Negócios**. v. 8 n.2, p.154–181, 2015.

CHOO, C. W. **A Organização do Conhecimento**: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. 2. ed. São Paulo: Senac, 2006.

GARDNER, H. **Cinco mentes para o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SCORSILINI-COMIN, F. et al. Aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento: pautas para a gestão de pessoas. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v. 12, n. 2, p. 227-239, jul./dez. 2011.

HOSKISSON, R. E. et al. Teoria e pesquisa de gestão estratégica: oscilações de um pêndulo. In: LACERDA, D. P. et al. **Estratégia Baseada em Recursos**: 15 artigos clássicos para sustentar vantagens competitivas. Porto Alegre: Bookman, 2014. cap 1.

SENGE, P. M. **A Quinta Disciplina**: arte e prática da organização que aprende 26. ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2016.

TIDD, J.; BESSANT, J.; PAVITT, K. Fatores fundamentais na gestão da inovação. In: _____. **Gestão para inovação**, 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. cap.1.

ANEXO 3: MODELO DE PROJETO DE PESQUISA
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

CAPA: (somente título, local e ano). O nome do autor não poderá aparecer na capa e em nenhuma outra parte do projeto.

PROBLEMÁTICA DE PESQUISA (Conexão com uma das linhas de pesquisa)

OBJETIVOS

METODOLOGIA

REFERÊNCIAS

Obs. Máximo 6 (seis) a 8 (oito) laudas.

ANEXO 4: MODELO DE PROJETO TÉCNICO APLICADO
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MODELO DE PROJETO TÉCNICO APLICADO

CAPA: (somente título, local e ano). O nome do autor não poderá aparecer na capa e em nenhuma outra parte do projeto.

TÍTULO

SITUAÇÃO PROBLEMA

DIAGNÓSTICO DO PROBELMA

OBJETIVOS

METAS (quantificação)

PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS (diretos e indiretos)

REFERÊNCIAS

Obs. Máximo 6 (seis) a 8 (oito) laudas.

ANEXO 5: TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do(a) candidato(a):

Produção Intelectual:

Produção bibliográfica (publicadas nos últimos cinco anos)	Pontos
Livros técnico-científicos publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (2 pontos por livro - limite de 4 pontos).	
Livros técnico-científicos publicados com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (1 ponto por livro - limite de 2 pontos)	
Capítulos de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (0,5 (meio) ponto por capítulo - limite de 2 pontos).	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos internacionais (2 ponto por artigo - limite de 4 pontos).	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos de circulação nacional (1 ponto por artigo - limite de 2 pontos).	
Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (1 ponto por livro - limite de 2 pontos)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

ANEXO 6: FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

EDITAL Nº 01/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Preencher e entregar pessoalmente ou por procurador na Secretaria do Programa, no período estipulado no Quadro 1, item 6.4 deste Edital.

Etapa/Fase: () Inscrição () Fase 1 () Fase 2 () Fase 3 () Fase 4

Justificativa do candidato

Nome Completo do candidato:

CPF: _____

Data: ____/____/____

Assinatura:

Obs.: Não será aceito o Pedido de Reconsideração sem a identificação do candidato.

**PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDITAL Nº 01/2017**

I – PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes – MPGOA, da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando os termos da resolução 79/2013 e 06/2015 pelo CONSEPE, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão no Curso de Mestrado Profissional para o Ano letivo de 2017, com área de concentração em Gestão e Aprendizagens e as seguintes linhas de pesquisa: Inovação em Gestão Organizacional; Gestão de Projetos e Tecnologias Emergentes; e Aprendizagem nas Organizações, conforme regulamento interno desse Programa.

1.2 O processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Seleção, formada pelos seguintes membros:

TITULARES			
NOME	DPT.	SIAPE	SITUAÇÃO
ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND	DF/CCEN/UFPB/	1736271	PRESIDENTE
EMILIA MARIA DA TRINDADE PRESTES	DHP/CE/UFPB	330693	VICE- PRESIDENTE
IZABEL FRANÇA DE LIMA	DCI/CCSA/UFPB	3116047	MEMBRO
ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ	DHP/CE/UFPB	1792396	MEMBRO

SUPLENTES		
NOME	DPT.	SIAPE
MARIA DA SALETE BARBOZA DE FARIAS	DHP/CE/UFPB	0338394
MARCKSON ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	DCI/CCSA/UFPB	17423623

1.3 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa em reunião realizada em 31/10/2016

II - DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, profissionais que tenham concluído curso superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), os concluintes de cursos de graduação cuja matrícula institucional fica condicionada à apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), e da Escola Superior de Administração Tributária (ESAT).

III - DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas até 30 (trinta) vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

- Até 5 (cinco) vagas para público em geral;
- até 10 (dez) vagas para servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB);
- até 10 (dez) vagas para servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB);
- até 5 (cinco) vaga para servidores da Secretaria de Estado da Receita(SER).

3.2 As instituições conveniadas para as vagas descritas no item 3.1 deverão ter firmado parceria específica (convênio ou termo de cooperação) com a UFPB para a qualificação dos servidores pelo Programa e esta parceria deve estar dentro do período de vigência.

3.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas ofertadas, ficando o mesmo condicionado ao desempenho dos candidatos no processo seletivo.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **1 a 10 de março 2017**, na Secretaria do Programa, situada no Bloco B do Centro de Educação/UFPB, Campus I, Bairro Castelo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58051-900, **de segunda a sexta, das 09:00h às 13:00h**. Deverá ser efetivada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído. Nos termos

da Lei 8112/90 artigo 117, XI o referido procurador não poderá possuir vínculo como servidor público federal.

4.2 Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, *e-mail*, ou qualquer outro meio que não especificado no item 4.1.

4.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

4.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Não haverá conferência por parte da Secretaria dos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição.

4.5 A inscrição somente será confirmada após a homologação pela Coordenação do Programa.

4.6 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste Edital.

4.7 O candidato com necessidades especiais, e que precise de condições diferenciadas para realizar as provas, deverá anexar à documentação, no ato da inscrição, um requerimento com a descrição destas necessidades e especificando o tratamento diferenciado adequado, juntamente com documentos comprobatórios, que serão atendidos pelo Programa conforme os critérios de viabilidade e razoabilidade.

V - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os seguintes documentos deverão ser entregues, **nesta ordem**, no ato da inscrição:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo do Anexo 1 do Edital nº 01/2017, disponível no website do Programa <<http://www.ce.ufpb.br/mpgoa>> e na Secretaria, contendo uma foto 3x4 recente;
- b) Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação. Será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo CNE/Ministério da Educação (MEC). Para curso de graduação concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;

c) O candidato que se encontra em fase de conclusão do curso de graduação deverá apresentar documento emitido pela Coordenação do Curso que comprove que o mesmo tem condições de colar grau antes da data da matrícula institucional;

d) Histórico Escolar do curso de graduação;

e) CPF, Cédula de Identidade (RG), Título de Eleitor, comprovação da última votação e Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);

f) Para candidato estrangeiro: Passaporte ou Registro Nacional do Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal Brasileira;

g) Duas cópias do Projeto de Pesquisa (ANEXO 3 deste Edital) ou Projeto Técnico Aplicado (ANEXO 4 deste Edital), sem nenhuma identificação do candidato;

h) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), encadernado (em espiral plástica) e devidamente comprovado, de acordo com o item 7.7.1 a 7.7.3 deste Edital. O candidato também deverá entregar preenchida a Tabela de Avaliação do Currículo, conforme modelo do Anexo 5, e disponível no website do Curso;

VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de candidatos para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes será realizado com base em 04 (quatro) fases.

Fase 1 - Prova escrita de conhecimento em língua inglesa, de caráter eliminatório e classificatório.

Fase 2 - Prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório.

Fase 3 - Análise do Projeto de pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado de caráter classificatório.

Fase 4 - Análise do Currículo de caráter classificatório.

6.2 Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos – em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos – em cada uma das fases eliminatórias.

6.3 A Análise do Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado (Fase 3), será realizada por dois integrantes da Comissão de Seleção, e a nota final do candidato, será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos dois examinadores.

6.4 O processo seletivo seguirá o cronograma constante no Quadro 1.

QUADRO 1: Cronograma do Processo Seletivo

Cronograma do Processo Seletivo	Datas	Horários
Prazo de Inscrição	01/03/2017 a 10/03/2017	09h00 às 13h00
Homologação das inscrições	14/03/2017	
Pedido de Reconsideração da Homologação das inscrições	15/03/2017 e 16/03/2017	9:00h às 12:00h
Homologações definitivas das Inscrições	16/03/2017 a partir das 17:00h	
Fase 1 - do Processo Seletivo – Prova escrita de conhecimentos em língua inglesa.	18/03/2017	09h00 às 12h00
Resultado Preliminar da Fase 1	25/03/2017 (Provável)	
Pedidos de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 1	27/03/2017 e 28/03/2017	9:00h as 12:00h
Resultado Definitivo da Fase 1	28/03/2017 (Provável)	A partir das 17:00h
Fase 2 - do Processo Seletivo - Prova escrita de conhecimentos específicos	01/04/2017	09h00 às 12h00
Resultado Preliminar da Fase 2	07/04/2017 (Provável)	
Pedido de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 2	11/04/2017 e 12/04/2017	9:00h as 12:00h
Resultado Definitivo da Fase 2	17/04/2017(Provável)	
Fase 3 - Análise do Projeto de pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado de caráter classificatório.	19/04/2017 à 24/04/2017	
Resultado Preliminar da Fase 3	25/04/2017	
Pedido de Reconsideração do	27/04/2017 e 28/04/2017	9:00h as 12:00h

Resultado Preliminar da Fase 3		
Resultado Definitivo da Fase 3	02/05/2017	
Fase 4 - Análise do currículo	03/05/2017 a 05/05/2017	
Resultado Preliminar da Fase 4	09/05/2017	
Pedido de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 4	11/05/2017 e 12/05/2017	9:00h as 12:00h
Resultado Definitivo da Fase 4	16/05/2017	
Aprovação pelo Colegiado	23/05/2017	
Resultado Final	26/05/2017 (Provável)	
Matrícula Institucional	01/06/2017 e 02/06/2017 (manhã)	

6.5 As listas contendo as informações sobre as homologações das inscrições, resultados das fases 1, 2, 3, 4 e resultado final serão divulgadas no website do Programa e no mural da Coordenação.

VII – DOS EXAMES ESCRITOS DOS PROJETOS E DOS CURRÍCULOS

7.1 As Fases 1 e 2 serão realizadas conforme horário do Quadro 1 da seção 6.4, nas instalações da UFPB, Campus I (João Pessoa-PB).

7.2 Os candidatos deverão comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

7.3 Não será permitido o uso de telefone celulares e dispositivos móveis nos locais de prova.

7.4 Prova Escrita de Língua Inglesa – Fase 1 do Processo Seletivo

7.4.1 Para a prova de língua estrangeira a Comissão de Seleção elaborará uma prova com 15 (quinze) questões de múltipla escolha com o objetivo de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação na leitura de textos acadêmicos, escritos em Língua Inglesa, visando identificar a habilidade do candidato para interpretar sentidos, a partir de seu conhecimento da língua.

7.5 Prova Escrita de Conhecimentos Específicos - Fase 2 do Processo Seletivo

7.5.1 Para a prova de conhecimentos específicos, a Comissão de Seleção elaborará uma prova com 30 (trinta) questões de múltipla escolha relacionadas à temática geral do curso, com base nas referências sugeridas no Anexo 2, deste Edital.

7.6 Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado – Fase 3 do Processo Seletivo

7.6.1 O Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado deve ser proposto em articulação com um dos temas constantes nas Linhas de Pesquisa.

7.6.2 Os Projetos de Pesquisa e Projetos Técnicos Aplicados devem ser redigidos de 6 a 8 laudas (incluindo as referências), conforme modelo apresentado nos Anexos 3 e 4, em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas e com fonte Times New Roman, tamanho 12.

7.6.3 O Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado não pode ter nenhuma identificação sobre o candidato.

7.6.4 A avaliação dos PROJETOS DE PESQUISA será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) desenvolvimento de justificativa evidenciando a relevância do tema proposto e sua relação com a Linha de Pesquisa (nota de 0 a 2,0 pontos);
- b) formulação de perguntas de pesquisa ou hipótese (nota de 0 a 2,0 pontos);
- c) definição clara dos objetivos (nota de 0 a 2,0 pontos);
- d) apresentação da metodologia e pressupostos teóricos coerentes com o restante do projeto e cronograma (nota de 0 a 4,0 pontos);

7.6.5 A avaliação dos Projetos Técnicos Aplicados será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) desenvolvimento de justificativa evidenciando a relevância do projeto proposto e sua relação com a Linha de Pesquisa (nota de 0 a 2,0 pontos);
- b) definição clara dos objetivos e das metas (nota de 0 a 2,0 pontos);
- c) abordagem metodológica e cronograma (nota de 0 a 4,0 pontos);
- d) produtos e resultados esperados (nota de 0 a 2,0 pontos);

7.7 Análise do Currículo – Fase 4 do Processo Seletivo

7.7.1 – A análise e avaliação do Currículo consistirá na apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição, referentes à produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos, no período de março de 2012 a fevereiro de 2017, conforme Anexo 5 deste Edital.

7.7.2 – Somente deverão ser anexados ao currículo Lattes os comprovantes que efetivamente contarão pontos na Análise Curricular.

7.7.3 – Os documentos comprobatórios devem estar organizados após o currículo lattes na mesma sequência disposta na Tabela de Avaliação do Currículo, constante do Anexo 5.

7.7.4 – O candidato deverá entregar junto à documentação da inscrição a Tabela de Avaliação do Currículo, conforme modelo constante do Anexo 5, e disponível no *website* do Programa, devidamente preenchida, contendo o seu nome completo e a pontuação referente aos comprovantes efetivamente juntados ao currículo.

7.7.5 – Cada item da Tabela de Avaliação do Currículo deverá receber uma pontuação, de acordo com os comprovantes efetivamente juntados ao currículo. O item que o candidato não faça jus à pontuação deverá receber a indicação de zero ponto (0,0).

7.7.6 – O candidato que deixar de preencher a pontuação referente a um item receberá zero ponto (0,0) no item em questão.

7.7.7 – A nota final dos candidatos na Avaliação do Currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão de Seleção;
- b) atribui-se o índice 10 (dez) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação (Pontuação Máxima – P. Máx.);
- c) estabelece-se proporcionalmente a nota de cada candidato, com base nesse índice, que será considerado até a primeira casa decimal arredondada.

7.7.8 – Após o cômputo geral, os pontos serão transformados em notas, mediante a seguinte fórmula:

$$NFC = \frac{TP \times 10}{P. Máx.}$$

Onde: NFC = Nota final do currículo

TP = Total de pontos alcançado pelo candidato

P.Máx. = Pontuação máxima alcançada dentre os candidatos

7.7.9– No cálculo das notas finais do currículo, os resultados serão apresentados até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e arredondando para a decimal mais próxima as frações iguais ou superiores a 0,05 (cinco centésimos).

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 O resultado final da seleção será divulgado pelo website do Programa e afixado no mural da Coordenação.

8.2 Para efeito de composição do cálculo da nota final de classificação dos aprovados no processo seletivo será considerada a média ponderada das notas que foram alcançadas pelos candidatos em todas as Fases do Processo Seletivo, mediante a seguinte fórmula:

$$NF = (NCE \times 5) + (NLI \times 3) + (NP \times 1) + (NFC \times 1) / 10$$

Onde:

NF = Nota Final de Classificação

NCE = Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

NLI = Nota na Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa

NP = Nota do Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicativo

NFC= Nota Final do Currículo

8.3 No cálculo das notas finais de classificação, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,005 (cinco milésimos) e arredondando para o decimal imediatamente superior as frações iguais ou superiores a 0,005 (cinco milésimos).

8.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais até o limite das vagas estabelecidas o item 3.1.

8.5 – Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades; a) maior nota na prova de conhecimentos específicos; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

IX - DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

9.1 Será admitido pedido de reconsideração quanto ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo (Inscrição, Fases 1, 2, 3 e 4) devendo o candidato interpô-lo pessoalmente, ou por procurador, devidamente fundamentado, conforme modelo do Anexo 6, na Secretaria do Programa.

9.2 Os prazos para os pedidos de reconsideração deverão atender ao cronograma apresentado no Quadro 1, item 6.4 do presente edital.

X - DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados e selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes deverão matricular-se conforme data constante no Quadro 1, item 6.4, deste Edital.

10.2. A Ficha de Matrícula encontra-se disponível no *website* do Programa.

10.3 As matrículas serão realizadas na secretaria do Programa. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Ficha Individual do Aluno, conforme modelo disponível;
- b) Cópia autenticada de documento oficial de identificação com foto;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia autenticada de documento que comprove cumprimento das obrigações militares, para os candidatos convocados do sexo masculino;
- f) Cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei;
- g) Cópia autenticada de comprovante de residência;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente.

10.4 No ato da confirmação da matrícula, os candidatos classificados, que não tenham concluído o curso de Graduação no ato da inscrição, deverão apresentar os originais do Diploma/Certidão de Conclusão, sob pena de perder o direito à matrícula, sendo chamado

em seu lugar o próximo (a) candidato (a) da lista dos aprovados (as) e classificados (as), conforme Art. 32 (§ 3º), Seção II da Resolução Nº 06/2015.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas através do endereço de email: secretaria.gestao@gmail.com. O prazo de resposta será em até 72 horas se enviado em dias úteis.

11.2 A Comissão de Seleção poderá convocar candidatos aprovados e não classificados em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados, desde que obedecida à ordem de classificação.

11.3 Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

Anexo 1 – Requerimento de Inscrição

Anexo 2 – Referências.

Anexo 3 – Modelo do Projeto de Pesquisa .

Anexo 4 – Modelo do Projeto Técnico Aplicado

Anexo 5 – Tabela de Avaliação do Currículo

Anexo 6 – Formulário de Pedido de Reconsideração.

11.4 Os casos omissos no presente edital serão avaliados pela comissão de seleção.

11.5 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Edna Gusmão de Góes Brennand

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes

– PPGOA/UFPB

ANEXO 1: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			Foto 3x4
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Data de Nascimento	
Estado Civil		Nacionalidade	
DADOS PARA CONTATO			
Endereço Resid.			
Número		Complemento	
Bairro		Cidade/Estado	
CEP		Email	
Telefone Resid.	()	Telefone Cel.	()
CATEGORIA DE VAGAS EM QUE CONCORRE			
()	Público em Geral		
()	Servidores do MPPB		
()	Servidores da UFPB		
()	Servidores da ESAT		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso				
Instituição de Ensino				
Período		Cidade		Estado

Curso				
Instituição de Ensino				
Período		Cidade		Estado

Curso				
Instituição de Ensino				
Período		Cidade		Estado

OCUPAÇÃO PROFISSIONAL

Ocupação atual				
Empresa/Instituição				
Período				
Endereço			Número	
Bairro		Complemento		
Cidade		Estado	CEP	
Telefone		FAX		
Email				

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital 01/2017, que rege este processo seletivo e que estou de acordo com as mesmas.

João Pessoa, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO 2: REFERÊNCIAS
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REFERÊNCIAS

ALHEIT, Peter. Aprendizagem biográfica. Dentro do novo discurso da aprendizagem ao longo da vida. In: ILHERIS, Knud (organizador). **Teorias Contemporâneas da Aprendizagem**. Porto Alegre: Penso, 2013. cap 8. p.138-152.

BRENNAND, E.G.G; De GOES BRENNAND, E.J. Arquiteturas cognitivas e informacionais no contexto das dinâmicas sociais contemporâneas. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.6, n.2, p. 316-323, set. 2010,

BUCHELE, G. T. Gestão de Ideias: Um estudo empírico na Universidade Federal de Santa Catarina. **Revista Eletrônica de Estratégias e Negócios**. v. 8 n.2, p.154–181, 2015.

CHOO, C. W. **A Organização do Conhecimento**: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. 2. ed. São Paulo: Senac, 2006.

GARDNER, H. **Cinco mentes para o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SCORSILINI-COMIN, F. et al. Aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento: pautas para a gestão de pessoas. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v. 12, n. 2, p. 227-239, jul./dez. 2011.

HOSKISSON, R. E. et al. Teoria e pesquisa de gestão estratégica: oscilações de um pêndulo. In: LACERDA, D. P. et al. **Estratégia Baseada em Recursos**: 15 artigos clássicos para sustentar vantagens competitivas. Porto Alegre: Bookman, 2014. cap 1.

SENGE, P. M. **A Quinta Disciplina**: arte e prática da organização que aprende 26. ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2016.

TIDD, J.; BESSANT, J.; PAVITT, K. Fatores fundamentais na gestão da inovação. In: _____. **Gestão para inovação**, 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. cap.1.

ANEXO 3: MODELO DE PROJETO DE PESQUISA
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

CAPA: (somente título, local e ano). O nome do autor não poderá aparecer na capa e em nenhuma outra parte do projeto.

PROBLEMÁTICA DE PESQUISA (Conexão com uma das linhas de pesquisa)

OBJETIVOS

METODOLOGIA

REFERÊNCIAS

Obs. Máximo 6 (seis) a 8 (oito) laudas.

ANEXO 4: MODELO DE PROJETO TÉCNICO APLICADO
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MODELO DE PROJETO TÉCNICO APLICADO

CAPA: (somente título, local e ano). O nome do autor não poderá aparecer na capa e em nenhuma outra parte do projeto.

TÍTULO

SITUAÇÃO PROBLEMA

DIAGNÓSTICO DO PROBELMA

OBJETIVOS

METAS (quantificação)

PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS (diretos e indiretos)

REFERÊNCIAS

Obs. Máximo 6 (seis) a 8 (oito) laudas.

ANEXO 5: TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do(a) candidato(a):

Produção Intelectual:

Produção bibliográfica (publicadas nos últimos cinco anos)	Pontos
Livros técnico-científicos publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (2 pontos por livro - limite de 4 pontos).	
Livros técnico-científicos publicados com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (1 ponto por livro - limite de 2 pontos)	
Capítulos de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (0,5 (meio) ponto por capítulo - limite de 2 pontos).	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos internacionais (2 ponto por artigo - limite de 4 pontos).	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos de circulação nacional (1 ponto por artigo - limite de 2 pontos).	
Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (1 ponto por livro - limite de 2 pontos)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

ANEXO 6: FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

EDITAL Nº 01/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Preencher e entregar pessoalmente ou por procurador na Secretaria do Programa, no período estipulado no Quadro 1, item 6.4 deste Edital.

Etapa/Fase: () Inscrição () Fase 1 () Fase 2 () Fase 3 () Fase 4

Justificativa do candidato

Nome Completo do candidato:

CPF: _____

Data: ____/____/____

Assinatura:

Obs.: Não será aceito o Pedido de Reconsideração sem a identificação do candidato.

**PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDITAL Nº 01/2017 - RETIFICADO**

I – PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes – MPGOA, da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando os termos das Resoluções nº 04/2002; 79/2013 e 06/2015 pelo CONSEPE/UFPB e da Lei 9.784/99, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão no Curso de Mestrado Profissional para o Ano letivo de 2017, com área de concentração em Gestão e Aprendizagens e as seguintes linhas de pesquisa: Inovação em Gestão Organizacional; Gestão de Projetos e Tecnologias Emergentes e Aprendizagem nas Organizações.

1.2 O processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Seleção, formada pelos seguintes membros:

TITULARES			
NOME	DPT.	SIAPE	SITUAÇÃO
ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND	DF/CCEN/UFPB/	1736271	PRESIDENTE
EMILIA MARIA DA TRINDADE PRESTES	DHP/CE/UFPB	330693	VICE- PRESIDENTE
IZABEL FRANÇA DE LIMA	DCI/CCSA/UFPB	3116047	MEMBRO
ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ	DHP/CE/UFPB	1792396	MEMBRO

SUPLENTES		
NOME	DPT.	SIAPE
MARIA DA SALETE BARBOZA DE FARIAS	DHP/CE/UFPB	0338394
MARCKSON ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	DCI/CCSA/UFPB	17423623

1.3 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa em reunião realizada em 31/10/2016

II - DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, profissionais que tenham concluído curso superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), os concluintes de cursos de graduação cuja matrícula institucional fica condicionada à apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), e Secretaria de Estado da Receita da Paraíba/ Escola Superior de Administração Tributária (ESAT):

III - DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas até 30 (trinta) vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

- até 5 (cinco) vagas para público em geral.
- até 10 (dez) vagas para servidores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).
- até 10 (dez) vagas para servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB),
- até 5 (cinco) vagas para servidores da Secretaria de Estado da Receita da Paraíba(SER/PB)/ Escola Superior de Administração Tributária (ESAT):

3.2 As instituições conveniadas para as vagas descritas no item 3.1 deverão ter firmado parceria específica (convênio ou termo de cooperação) com a UFPB para a qualificação dos servidores pelo Programa e esta parceria deve estar dentro do período de vigência.

3.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas ofertadas, ficando o mesmo condicionado ao desempenho dos candidatos no processo seletivo.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **1 a 10 de março 2017**, na Secretaria do Programa, situada no Bloco B do Centro de Educação/UFPB, Campus I, Bairro Castelo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58051-900, **de segunda a sexta, das 09:00h às 13:00h.** Deverá ser efetivada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído. Nos termos

da Lei 8112/90 artigo 117, XI o referido procurador não poderá possuir vínculo como servidor público federal.

4.2 Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, *e-mail*, ou qualquer outro meio que não especificado no item 4.1.

4.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

4.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Não haverá conferência por parte da Secretaria dos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição.

4.5 A inscrição somente será confirmada após a homologação pela Coordenação do Programa.

4.6 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste Edital.

4.7 O candidato com necessidades especiais, e que precise de condições diferenciadas para realizar as provas, deverá anexar à documentação, no ato da inscrição, um requerimento com a descrição destas necessidades e especificando o tratamento diferenciado adequado, juntamente com documentos comprobatórios, que serão atendidos pelo Programa conforme os critérios de viabilidade e razoabilidade.

V - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os seguintes documentos deverão ser entregues, **nesta ordem**, no ato da inscrição:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo do Anexo 1 do Edital nº 01/2017, disponível no website do Programa <<http://www.ce.ufpb.br/mpgoa>> e na Secretaria, contendo uma foto 3x4 recente;

b) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.

Serão aceitos o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo CNE/Ministério da Educação (MEC) e Certificados de Conclusão de Curso com assinatura autenticada em cartório. Para curso de graduação concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;

c) O candidato que se encontra em fase de conclusão do curso de graduação deverá apresentar documento emitido pela Coordenação do Curso que comprove que o mesmo tem condições de colar grau antes da data da matrícula institucional;

d) Histórico Escolar do curso de graduação;

e) CPF, Cédula de Identidade (RG), Título de Eleitor, comprovação da última votação e Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);

f) Para candidato estrangeiro: Passaporte ou Registro Nacional do Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal Brasileira;

g) Duas cópias do Projeto de Pesquisa (ANEXO 3 deste Edital) ou Projeto Técnico Aplicado (ANEXO 4 deste Edital), sem nenhuma identificação do candidato;

h) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), encadernado (em espiral plástica) e devidamente comprovado, de acordo com o item 7.7.1 a 7.7.3 deste Edital. O candidato também deverá entregar preenchida a Tabela de Avaliação do Currículo, conforme modelo do Anexo 5, e disponível no website do Curso;

VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de candidatos para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes será realizado com base em 04 (quatro) fases.

Fase 1 - Prova escrita de conhecimento em língua inglesa, de caráter eliminatório e classificatório.

Fase 2 - Prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório.

Fase 3 - Análise do Projeto de pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado de caráter classificatório.

Fase 4 - Análise do Currículo de caráter classificatório.

6.2 Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos – em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos – em cada uma das fases eliminatórias.

6.3 A Análise do Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado (Fase 3), será realizada por dois integrantes da Comissão de Seleção, e a nota final do candidato, será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos dois examinadores.

6.4 O processo seletivo seguirá o cronograma constante no Quadro 1.

QUADRO 1: Cronograma do Processo Seletivo

Cronograma do Processo Seletivo	Datas	Horários
Prazo de Inscrição	01/03/2017 a 10/03/2017	09h00 às 13h00
Homologação das inscrições	13/03/2017	
Pedido de Reconsideração da Homologação das inscrições	14/03/2017 e 15/03/2017	9:00h às 12:00h
Homologações definitivas das Inscrições	16/03/2017	
Fase 1 - do Processo Seletivo – Prova escrita de conhecimentos em língua inglesa.	18/03/2017	09h00 às 12h00
Resultado Preliminar da Fase 1	21/03/2017 (Provável)	
Pedidos de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 1	22/03/2017 e 23/03/2017	9:00h as 12:00h
Resultado Definitivo da Fase 1	25/03/2017 (Provável)	
Fase 2 - do Processo Seletivo - Prova escrita de conhecimentos específicos	01/04/2017	09h00 às 12h00
Resultado Preliminar da Fase 2	05/04/2017 (Provável)	
Pedido de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 2	06/04/2017 e 07/04/2017	9:00h as 12:00h
Resultado Definitivo da Fase 2	10/04/2017 (Provável)	
Fase 3 - Análise do Projeto de pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado de caráter classificatório.	11/04/2017 à 17/04/2017	
Resultado Preliminar da Fase 3	18/04/2017	
Pedido de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 3	19/04/2017 e 20/04/2017	9:00h as 12:00h
Resultado Definitivo da Fase 3	24/04/2017	
Fase 4 - Análise do currículo	25/04/2017 a 27/04/2017	
Resultado Preliminar da Fase 4	29/04/2017	

Pedido de Reconsideração do Resultado Preliminar da Fase 4	02/05/2017 e 03/05/2017	9:00h as 12:00h
Resultado Definitivo da Fase 4	04/05/2017	
Resultado Final	05/05/2017	
Pedido de Recurso, de acordo com a Lei 9.784/99, art 59 e Resolução nº 04/2002/CONSEPE/UFPB	08/05/2017 a 17/05/2017	
Resultado Final - Definitivo	23/05/2017 (Provável)	
Matrícula Institucional	01/06/2017 e 02/06/2017 (manhã)	

6.5 As listas contendo as informações sobre as homologações das inscrições, resultados das fases 1, 2, 3, 4 e resultado final serão divulgadas no website do Programa e no mural da Coordenação.

VII – DOS EXAMES ESCRITOS DOS PROJETOS E DOS CURRÍCULOS

7.1 As Fases 1 e 2 serão realizadas conforme horário do Quadro 1 da seção 6.4, nas instalações da UFPB, Campus I (João Pessoa-PB).

7.2 Os candidatos deverão comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

7.3 Não será permitido o uso de telefone celulares e dispositivos móveis nos locais de prova.

7.4 Prova Escrita de Língua Inglesa – Fase 1 do Processo Seletivo

7.4.1 Para a prova de língua estrangeira a Comissão de Seleção elaborará uma prova com 15 (quinze) questões de múltipla escolha com o objetivo de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação na leitura de textos acadêmicos, escritos em Língua Inglesa, visando identificar a habilidade do candidato para interpretar sentidos, a partir de seu conhecimento da língua.

7.5 Prova Escrita de Conhecimentos Específicos - Fase 2 do Processo Seletivo

7.5.1 Para a prova de conhecimentos específicos, a Comissão de Seleção elaborará uma prova com 30 (trinta) questões de múltipla escolha relacionadas à temática geral do curso, com base nas referências sugeridas no Anexo 2, deste Edital.

7.6 Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado – Fase 3 do Processo Seletivo

7.6.1 O Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado deve ser proposto em articulação com um dos temas constantes nas Linhas de Pesquisa do Programa.

7.6.2 Os Projetos de Pesquisa e Projetos Técnicos Aplicados devem ser redigidos com 6 a 8 laudas (incluindo as referências), conforme modelo apresentado nos Anexos 3 e 4, em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas e com fonte Times New Roman, tamanho 12.

7.6.3 O Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicado não pode ter nenhuma identificação sobre o candidato.

7.6.4 A avaliação dos Projetos de Pesquisa será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) desenvolvimento de justificativa evidenciando a relevância do tema proposto e sua relação com a Linha de Pesquisa (nota de 0 a 1,0 pontos);
- b) formulação clara do problema de pesquisa com a devida revisão de literatura (nota de 0 a 4,0 pontos);
- c) definição correta dos objetivos (nota de 0 a 2,0 pontos);
- d) metodologia coerente com a problemática definida e cronograma de execução (nota de 0 a 3,0 pontos);

7.6.5 A avaliação dos Projetos Técnicos Aplicados será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) situação/problema com revisão de literatura evidenciando sua relevância e relação com a Linha de Pesquisa escolhida (nota de 0 a 4,0 pontos);
- b) definição clara dos objetivos e das metas (nota de 0 a 2,0 pontos);
- c) metodologia incluindo o diagnóstico do problema (nota de 0 a 3,0 pontos);
- d) produtos e resultados esperados (nota de 0 a 1,0 ponto);

7.7 Análise do Currículo – Fase 4 do Processo Seletivo

7.7.1 – A análise e avaliação do Currículo consistirá na apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição, referentes à formação

e produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos, no período de março de 2012 a fevereiro de 2017, conforme Anexo 5 deste Edital.

7.7.2 – Somente deverão ser anexados ao currículo Lattes os comprovantes que efetivamente contarão pontos na Análise Curricular.

7.7.3 – Os documentos comprobatórios devem estar organizados após o currículo lattes na mesma sequência disposta na Tabela de Avaliação do Currículo, constante do Anexo 5.

7.7.4 – O candidato deverá entregar junto à documentação da inscrição a Tabela de Avaliação do Currículo, conforme modelo constante do Anexo 5, e disponível no *website* do Programa, devidamente preenchida, contendo o seu nome completo e a pontuação referente aos comprovantes efetivamente juntados ao currículo.

7.7.5 – Cada item da Tabela de Avaliação do Currículo deverá receber uma pontuação, de acordo com os comprovantes efetivamente juntados ao currículo. O item que o candidato não faça jus à pontuação deverá receber a indicação de zero ponto (0,0).

7.7.6 – O candidato que deixar de preencher a pontuação referente a um item receberá zero ponto (0,0) no item em questão.

7.7.7 – A nota final dos candidatos na Avaliação do Currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão de Seleção;
- b) atribui-se o índice 10 (dez) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação (Pontuação Máxima – P. Máx.);
- c) estabelece-se proporcionalmente a nota de cada candidato, com base nesse índice, que será considerado até a primeira casa decimal arredondada.

7.7.8 – Após o cômputo geral, os pontos serão transformados em notas, mediante a seguinte fórmula:

$$NFC = \frac{TP \times 10}{P. Máx.}$$

Onde: NFC = Nota final do currículo

TP = Total de pontos alcançado pelo candidato

P.Máx. = Pontuação máxima alcançada dentre os candidatos

7.7.9– No cálculo das notas finais do currículo, os resultados serão apresentados até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e arredondando para a decimal mais próxima as frações iguais ou superiores a 0,05 (cinco centésimos).

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 O resultado final da seleção será divulgado pelo website do Programa e afixado no mural da Coordenação.

8.2 Para efeito de composição do cálculo da nota final de classificação dos aprovados no processo seletivo será considerada a média ponderada das notas que foram alcançadas pelos candidatos em todas as Fases do Processo Seletivo, mediante a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NCE \times 5) + (NLI \times 3) + (NP \times 1) + (NFC \times 1)}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final de Classificação

NCE = Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

NLI = Nota na Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa

NP = Nota do Projeto de Pesquisa ou Projeto Técnico Aplicativo

NFC= Nota Final do Currículo

8.3 No cálculo das notas finais de classificação, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,005 (cinco milésimos) e arredondando para o decimal imediatamente superior as frações iguais ou superiores a 0,005 (cinco milésimos).

8.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais até o limite das vagas estabelecidas o item 3.1.

8.5 – Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades; a) maior nota na prova de conhecimentos específicos; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

IX - DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

9.1 Será admitido pedido de reconsideração quanto ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo (Inscrição, Fases 1, 2, 3 e 4), devendo o candidato interpô-lo pessoalmente, ou por procurador, devidamente fundamentado, conforme modelo do Anexo 6, na Secretaria do Programa.

9.2 Será admitido pedido recurso conforme a Lei 9.784/99, art. 59 e Resolução no 04/2002/CONSEPE/UFPB, devendo o candidato interpô-lo pessoalmente, ou por procurador, devidamente fundamentado, conforme modelo do Anexo 6, na Secretaria do Programa.

9.3 Os prazos para os pedidos de reconsideração e recurso deverão atender ao cronograma apresentado no Quadro 1, item 6.4 do presente edital.

X - DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados e selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes deverão matricular-se conforme data constante no Quadro 1, item 6.4, deste Edital.

10.2. A Ficha de Matrícula encontra-se disponível no *website* do Programa.

10.3 As matrículas serão realizadas na secretaria do Programa. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Ficha Individual do Aluno, conforme modelo disponível;
- b) Cópia autenticada de documento oficial de identificação com foto;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia autenticada de documento que comprove cumprimento das obrigações militares, para os candidatos convocados do sexo masculino;
- f) Cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei;
- g) cópia autenticada do histórico escolar

h) Cópia autenticada de comprovante de residência;

i) 01 (uma) foto 3x4 recente.

10.4 No ato da confirmação da matrícula, os candidatos classificados, que não tenham concluído o curso de Graduação no ato da inscrição, deverão apresentar os originais do Diploma/Certidão de Conclusão, sob pena de perder o direito à matrícula, sendo chamado em seu lugar o próximo (a) candidato (a) da lista dos aprovados (as) e classificados (as), conforme Art. 32 (§ 3º), Seção II da Resolução Nº 06/2015.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas através do endereço de email: secretaria.gestao@gmail.com. O prazo de resposta será em até 72 horas se enviado em dias úteis.

11.2 A Comissão de Seleção poderá convocar candidatos aprovados e não classificados em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados, desde que obedecida à ordem de classificação.

11.3 Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

Anexo 1 – Requerimento de Inscrição

Anexo 2 – Referências

Anexo 3 – Modelo do Projeto de Pesquisa

Anexo 4 – Modelo do Projeto Técnico Aplicado

Anexo 5 – Tabela de Avaliação do Currículo

Anexo 6 – Formulário de Pedido de Reconsideração/Recurso

11.4 Os casos omissos no presente edital serão avaliados pela comissão de seleção.

11.5 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Edna Gusmão de Góes Brennand

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes
– PPGOA/UFPB

ANEXO 1: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			Foto 3x4
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Data de Nascimento	
Estado Civil		Nacionalidade	
DADOS PARA CONTATO			
Endereço Resid.			
Número		Complemento	
Bairro		Cidade/Estado	
CEP		Email	
Telefone Resid.	()	Telefone Cel.	()
CATEGORIA DE VAGAS EM QUE CONCORRE			
()	Público em Geral		
()	Servidores do MPPB		
()	Servidores da UFPB		
()	Servidores da SER/ESAT/PB		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso				
Instituição de Ensino				
Período		Cidade		Estado

Curso				
Instituição de Ensino				
Período		Cidade		Estado

Curso				
Instituição de Ensino				
Período		Cidade		Estado

OCUPAÇÃO PROFISSIONAL

Ocupação atual				
Empresa/Instituição				
Período				
Endereço			Número	
Bairro		Complemento		
Cidade		Estado	CEP	
Telefone		FAX		
Email				

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital 01/2017, que rege este processo seletivo e que estou de acordo com as mesmas.

João Pessoa, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO 2: REFERÊNCIAS
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REFERÊNCIAS

ALHEIT, Peter. Aprendizagem biográfica. Dentro do novo discurso da aprendizagem ao longo da vida. In: ILHERIS, Knud (organizador). **Teorias Contemporâneas da Aprendizagem**. Porto Alegre: Penso, 2013. cap 8. p.138-152.

BRENNAND, E.G.G; De GOES BRENNAND, E.J. Arquiteturas cognitivas e informacionais no contexto das dinâmicas sociais contemporâneas. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.6, n.2, p. 316-323, set. 2010,

BUCHELE, G. T. Gestão de Ideias: Um estudo empírico na Universidade Federal de Santa Catarina. **Revista Eletrônica de Estratégias e Negócios**. v. 8 n.2, p.154–181, 2015.

CHOO, C. W. **A Organização do Conhecimento**: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. 2. ed. São Paulo: Senac, 2006.

GARDNER, H. **Cinco mentes para o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SCORSILINI-COMIN, F. et al. Aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento: pautas para a gestão de pessoas. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v. 12, n. 2, p. 227-239, jul./dez. 2011.

HOSKISSON, R. E. et al. Teoria e pesquisa de gestão estratégica: oscilações de um pêndulo. In: LACERDA, D. P. et al. **Estratégia Baseada em Recursos**: 15 artigos clássicos para sustentar vantagens competitivas. Porto Alegre: Bookman, 2014. cap 1.

SENGE, P. M. **A Quinta Disciplina**: arte e prática da organização que aprende 26. ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2016.

TIDD, J.; BESSANT, J.; PAVITT, K. Fatores fundamentais na gestão da inovação. In: _____. **Gestão para inovação**, 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. cap.1.

ANEXO 3: MODELO DE PROJETO DE PESQUISA
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

CAPA: (somente título, local e ano). O nome do autor não poderá aparecer na capa e em nenhuma outra parte do projeto.

- a) JUSTIFICATIVA – desenvolvimento de justificativa evidenciando a relevância do tema proposto e sua relação com a Linha de Pesquisa
- b) PROBLEMÁTICA DE PESQUISA – formulação clara do problema de pesquisa com a devida revisão de literatura
- c) OBJETIVOS
- d) METODOLOGIA – coerência com a problemática definida
- e) CRONOGRAMA
- f) REFERÊNCIAS

Obs. Máximo 6 (seis) a 8 (oito) laudas.

ANEXO 4: MODELO DE PROJETO TÉCNICO APLICADO
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MODELO DE PROJETO TÉCNICO APLICADO

CAPA: (somente título, local e ano). O nome do autor não poderá aparecer na capa e em nenhuma outra parte do projeto.

- a) TÍTULO
- b) SITUAÇÃO PROBLEMA
- c) OBJETIVOS
- d) METAS (quantificação)
- e) METODOLOGIA (incluir a metodologia para o diagnóstico do problema)
- f) PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS
- g) REFERÊNCIAS

Obs. Máximo 6 (seis) a 8 (oito) laudas.

ANEXO 5: TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do(a) candidato(a):

Sessão I: Títulos:

Títulos	Pontos
Certificado de Curso de Especialização (2 pontos - limite de um curso de especialização)	
Diploma de Mestrado (4 pontos - limite de um curso de mestrado)	
TOTAL DA SESSÃO I	

Sessão II: Produção Intelectual

Produção bibliográfica (publicadas nos últimos cinco anos)	Pontos
Livros técnico-científicos publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (2 pontos por livro - limite de 4 pontos).	
Livros técnico-científicos publicados com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (1 ponto por livro - limite de 2 pontos)	
Capítulos de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (0,5 (meio) ponto por capítulo - limite de 2 pontos).	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos internacionais (2 ponto por artigo - limite de 4 pontos).	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos de circulação nacional (1 ponto por artigo - limite de 2 pontos).	
Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (1 ponto por livro - limite de 2 pontos)	
TOTAL DA SESSÃO II	

ANEXO 6: FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

EDITAL Nº 01/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Preencher e entregar pessoalmente ou por procurador na Secretaria do Programa, no período estipulado no Quadro 1, item 6.4 deste Edital.

Etapa/Fase: () Inscrição () Fase 1 () Fase 2 () Fase 3 () Fase 4

Justificativa do candidato

Nome Completo do candidato:

CPF: _____

Data: ____/____/____

Assinatura:

Obs.: Não será aceito o Pedido de Reconsideração/Recurso sem a identificação do candidato.



INSCRIÇÕES DEFERIDAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

NOME
ALEXSANDER DE CARVALHO SILVA
ANTONIO ALVES PONTES TRIGUEIRO DA SILVA
AUDREY REGINA LEITE ESPERIDIAO
BERTRAND DE ARAUJO ASFORA
CAMILLA TAIGY COUTINHO
DANIEL CAVALCANTI LINS FALCÃO
ELIZABETE LEONIA SOARES DE OLIVEIRA
EMANUELA SEVERO DA SILVA
EMANUELLE FERNANDES DE MACEDO PIMENTA
ESDRAS NEVES DE OLIVEIRA
FÁBIO NÓBREGA DE ALBUQUERQUE
FRANCISCO MONTEIRO DE MORAES
HAMILTON LIMA BEZERRA
LILIAN MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
MARCOS VINÍCIUS FERREIRA CESÁRIO
MONIQUE CAROLINE DE SOUZA E SOUZA NEVES
PEDRO WEINY ALVES DA SILVA
UIRA ALENCAR W. S. DE ASSIS
VANIAS DE OLIVEIRA COSTA
WALLACE MENDES

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA Motivo: Ausência da assinatura no requerimento de inscrição, conforme item 5.1. a) do Edital 01/2017.
IGOR ALVES FERREIRA Ausência do Título Eleitoral e do comprovante da última votação, conforme item 5.1. e) do Edital 01/2017.

Prof.^a Dr.^a Edna Gusmão de Góes Brennand
Coordenadora do PPGOA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
MESTRADO PROFISSIONAL – GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017



INSCRIÇÕES DEFERIDAS

SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA

NOME
ALEXANDRE JOSE LIMA DE SOUSA
EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES
FABIO LIRA SANTOS
HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA
MONICA LEITAO DE VASCONCELOS
XELIA LUCENA DE SOUZA OSIAS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA

NOME
JOSÉ AUGUSTO REBELLO SALOMÃO
Motivo: divergência do nome em diversos documentos

Prof.^a Dr.^a Edna Gusmão de Góes Brennand
Coordenadora do PPGOA



INSCRIÇÕES DEFERIDAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

NOME
ADRIANA DE CASSIA FONSECA DE ALBUQUERQUE
ALESSANDRA BANDEIRA PROFIRIO MEDEIROS
ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA
ANA KARLA PEREIRA RODRIGUES
ANDERSON KARLO FERNANDES VIEIRA
ANGÉLICA CAVALCANTI TEIXEIRA
ANNE LUDMILLA MAUL DE SOUZA
ANTONIO ARAUJO DE SOUSA
BRUNO ALEXANDRE BEZERRA DE AQUINO SIQUEIRA CAMPOS
CRISTHIANE KELEN DE ARAÚJO MACIEL GUERRA
DANIEL DIAS DOS SANTOS
DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA
EDER WAGNER CANDIDO MAIA LORENZO
EDMILSON COSTA DA SILVA
EDSON SOARES DA SILVA
EDUARDO MARTINS DE ARRUDA
EMILIA EULINA PEREIRA DE SOUZA
ERICK TELL REGIS SILVA
ERVONE LAUREANO DA SILVA
GLÁUCIA REGINA DOS SANTOS LIMA
ITALO SIMPLICIO DE FREITAS PAIVA
JACQUELINE SANTOS AURELIANO
JANAINA LIMA LUNA RODRIGUES
JANILDE GUEDES DE LIMA
JEFFERSON SILVA DE SOUZA
JOSEMILDO CORREIA MARTINS
KATIA REGINA GOMES DA SILVA
LAURIVANIA DANIELLA SILVA SOUZA
LENA LEITE DIAS
LINDOVALDO PAULINO DO NASCIMENTO JUNIOR
LOURDES MARIA RODRIGUES CAVALCANTI
LUCIVANIA JACINTO DA SILVA
LUIS ALVES DA NÓBREGA
MACICLEY FÉLIX DA SILVA
MARCIO KLEVER JORGE MAIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
MESTRADO PROFISSIONAL – GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017



MARIA DO CARMO MENDES
MARINALVA FERREIRA DE VASCONCELOS
MONICA EUCLIDES DE ARAÚJO
NATALIA HELENA NERY E SILVA
NATINELLE DE MENESES PINHEIRO SANTOS
NELSON JORGE SANTIAGO
RACHEL NOBREGA TOSCANO DE FARIAS
RAISSA KAREN GOMES DOS SANTOS
RAMON GOMES DE LIMA MIRANDA
REJANE MEDEIROS BORGES
RICARDO DA SILVA MELO
ROGÉRIO FERREIRA MARQUES
ROSANGELA GONÇALVES PALMEIRA
SANZIA MARCIA PESSOA
TALITA DE CASTRO SANTOS
TATIANA ADRIANO DE OLIVEIRA REITZ

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

GERSON FLORIANO DOS SANTOS

Motivo: Ausência do Currículo Lattes, conforme item 5.1. h) do Edital 01/2017.

LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA

Motivo: Ausência da assinatura no requerimento de inscrição, conforme item 5.1. a) do Edital 01/2017.

Prof.^a Dr.^a Edna Gusmão de Góes Brennand
Coordenadora do PPGOA



INSCRIÇÕES DEFERIDAS

PÚBLICO GERAL

NOME
ALEXSANDRO SOARES DE OLIVEIRA
ALICE MARIA ANDRÉ DIAS
ANDRÉ GARÓFALO CHAVES
ANDREIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
ANDRESON NASCIMENTO DE CASTRO
ANIELLE DUARTE MOREIRA
ANTONIA LUCINEIDE FRANCISCO DE LIMA
ANTONIO FELIPE DOS SANTOS
ARY GUSTAVO DA SILVA CESAR
AUGUSTO SÉRGIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CAMILA ESTEVES DE CARVALHO
CHARLES SALVIANO DA SILVA NASCIMENTO
DANILO CAVALCANTE DE SOUSA FORTE
DAVID JHONS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DAYANE DA CONCEIÇÃO LIRA
ELISANDRA DOS SANTOS SILVA
ELTON GONÇALVES VERAS
ERICA RENATA CHAVES ARAUJO DE MELO
FERNANDA KARLA FERNANDES DA SILVA GÓES
FRANCISCA GADELHA DA SILVA
FRANCISCA NAYANA DANTAS DUARTE
GLEIDSON BARBOSA PALMEIRA
HAROLDO PAULINO DE MEDEIROS
HELMUT MARTINS DA SILVA
HERLANE CHAVES PAZ
HUGO MEDEIROS SOUTO
IARA MARIA NORONHA DA SILVA
IGOR VICTOR BARROS DE AQUINO
ISABELA ASSIS GUEDES
ISAIANE VIEIRA DE MELO
JAILZA MENDES DA COSTA
JARLISON JOSÉ SANTANA
JEAN CARLOS GOMES LIMEIRA
JÉSSICA DA SILVA ALVES
KAREN DE LUCENA SILVA
KAREN MARTINS DE MOURA
LIDIANE FERNANDES DE MELO BASILIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
MESTRADO PROFISSIONAL – GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017



LUANA RODRIGUES DE LIMA
LUIS CARLOS DA SILVA
MACIELLE NÓBREGA DUARTE
MADLENE ALVES DE LIMA
MARCELA LUCIA PAULINO DE SOUZA
MARCO ANTONIO CORDEIRO
MARCOS ANTONIO MARQUES
MARIA BANDEIRA DE LUCENA
MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS
MATEUS LIMA VIEIRA
MILENA RODRIGUES MARTINS
NIÉRIKA RAQUELINE DO NASCIMENTO BARBOSA
OLIRIA MARIA PALITOL DA C. PESSOA
PATRÍCIO DA SILVA FONTES
REBEKA MARIA DE CARVALHO SANTOS GODEIRO
RENATO MILANES BELTRAO
RODRIGO BURITY ARAÚJO
ROSANIA DE LUCENA VIANA
SAMARA DE PAIVA LACERDA
SARA BARROS MONTEIRO DE CARVALHO
SERGIO DA COSTA SANTOS
SINTIA MUNIZ DE MELO
TÁSSIA ANDRELLY GOMES ALVES
THAIS PEIXOTO DE MEDEIROS
UBIRATAN SANTOS DE CARVALHO
VENUZIA MÁXIMO SOARES

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PÚBLICO GERAL

NOME
ALESSANDRO PINON LEITÃO Motivo: Ausência da assinatura no requerimento de inscrição, conforme item 5.1. a) do Edital 01/2017.
ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA Motivo: Ausência da assinatura no requerimento de inscrição, conforme item 5.1. a) do Edital 01/2017.
DIVA MARIA DOS SANTOS Ausência do Título Eleitoral e do comprovante da última votação, conforme item 5.1. e) do Edital 01/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
MESTRADO PROFISSIONAL – GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017



<p>JEFFERSON DA SILVA MORAES Ausência do Histórico Escolar, conforme item 5.1. d) do Edital 01/2017.</p>
<p>JOSE FERREIRA DOS SANTOS NETO Motivo: Ausência do comprovante da última votação, conforme item 5.1. e) do Edital 01/2017</p>
<p>PATRICIA DE FREITAS FERREIRA Motivo: Ausência da assinatura no requerimento de inscrição, conforme item 5.1. a) do Edital 01/2017.</p>

Prof.^a Dr.^a Edna Gusmão de Góes Brennand
Coordenadora do PPGOA



RESULTADO DOS RECURSOS EDITAL Nº 01/2017

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no **EDITAL Nº 01/2017**, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados na fase da **homologação das inscrições**, nos termos indicados no presente Edital.

CANDIDATO: ALESSANDRO PINON LEITÃO

Processo SEC nº 007/2017

Recurso **PROVIDO**, após nova análise de documentos.

CANDIDATO: JOSÉ AUGUSTO REBELLO SALOMÃO

Processo SEC nº 008/2017

Recurso **PROVIDO**, após nova análise de documentos.

CANDIDATO: ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA

Processo SEC nº 009/2017

Recurso **IMPROVIDO**, por não atender aos itens 4.3, 4.4 e 4.6 do Edital.

CANDIDATO: BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA

Processo SEC nº 010/2017

Recurso **IMPROVIDO**, por não atender aos itens 4.3, 4.4 e 4.6 do Edital.

CANDIDATO: JEFFERSON DA SILVA MORAES

Processo SEC nº 011/2017

Recurso **IMPROVIDO**, por não atender aos itens 4.3, 4.4 e 4.6 do Edital.

CANDIDATA: LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA

Processo SEC nº 012/2017

Recurso **IMPROVIDO**, por não atender aos itens 4.3, 4.4 e 4.6 do Edital.

João Pessoa, 16 de março de 2017.

Prof.^a Dr.^a Edna Gusmão de Góes Brennand
COORDENADORA DO PPGOA



LOCAIS DE PROVA – LÍNGUA ESTRANGEIRA

A **COMISSÃO** do Processo Seletivo para Turma 8 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital Nº 01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados os locais e horários da prova de língua estrangeira que será realizada em **18/03/2017**:

1. Prova de Língua Estrangeira (09h às 12h, Horário de Brasília):

AUDITORIO DO CCHLA - 411
Público Geral
SER

AUDITORIO PROFESSOR LINALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (Auditório do CE - 412)
UFPB
MPPB

João Pessoa, 16 de março de 2017.

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES
APRENDENTES
PROCESSO DE SELEÇÃO - 2017

Gabarito da Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa

- Questão 1 – c
- Questão 2 – a
- Questão 3 – d
- Questão 4 – b
- Questão 5 – d
- Questão 6 – c
- Questão 7 – a
- Questão 8 – c
- Questão 9 – d
- Questão 10 – b
- Questão 11 – a
- Questão 12 – d
- Questão 13 – a
- Questão 14 – d
- Questão 15 – c

A Comissão Organizadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO DE SELEÇÃO - 2017**

PROVA DE CONHECIMENTOS EM LÍNGUA INGLESA

Código de identificação do(a) candidato(a):

Texto 1 – extraído e adaptado do artigo:

The Construct of the Learning Organization: Dimensions, Measurement, and Validation

Baiyin Yang, Karen E. Watkins, Victoria J. Marsick

HUMAN RESOURCE DEVELOPMENT QUARTERLY, vol. 15, no. 1, Spring 2004

Construct Definition

In the past, organizational researchers have focused their work on conceptualization of the learning organization, identifying characteristics of such enterprises that have the capacity to learn, adapt, and change. A number of approaches to defining the construct have emerged.

Systems Thinking. Senge (1990) defines the learning organization as an organization that possesses not only an adaptive capacity but also “generativity”—that is, the ability to create alternative futures. Senge identifies the five disciplines that a learning organization should possess: team learning—emphasis on the learning activities of the group rather than on the development of team process; shared visions—ability to unearth shared “pictures of the future” that foster genuine commitment and enrollment rather than compliance; mental models—deeply held internal images of how the world

works; personal mastery—continually clarifying and deepening personal vision, focusing energies, developing patience, and seeing reality objectively; and system thinking—ability to see interrelationships rather than linear cause-effect chains. In sum, Senge’s approach is to identify a set of principles of learning organizations. It is believed that these identified conditions are necessary to build a learning organization. Although these principles can be used as valuable guidelines in working toward learning organization status, the observable characteristics of such organizations have not yet been clearly identified.

Learning Perspective. Pedler, Burgoyne, and Boydell (1991) define the learning organization as “an organization that facilitates the learning of all of its members and continuously transforms itself in order to meet its strategic goals” (p. 1). They identified eleven areas through which this occurs: a learning approach to strategy, participative policymaking, informing, formative accounting and control, internal exchange, reward flexibility, enabling structures, boundary workers as environmental scanners, intercompany learning, learning climate, and self-development for everyone. This learning perspective provides comprehensive aspects of learning at all organizational levels. The traditional elements of management are incorporated to support learning. Although this approach has the merit of comprehensiveness, it fails to provide a parsimonious framework of the construct. Furthermore, the eleven identified areas are conceptually overlapping, and thus the nondistinctive components of the concept make it less useful in guiding instrument development. These authors, like Senge, have an instrument used primarily as a consultative aid rather than a research tool.

Strategic Perspective. According to the strategic approach to the learning organization, a learning organization requires an understanding of the strategic internal drivers necessary for building learning capability. Garvin (1993) defines a learning organization as “an organization skilled at creating, acquiring, and transferring knowledge, and at modifying its behavior to reflect new knowledge and insights” (p. 80). Having synthesized the description of management practices and policies related to this construct in the literature, Goh (1998) contends that learning organizations have five core strategic building blocks: clarity and support for mission and vision, shared leadership and involvement, a culture that encourages experimentation, the ability to transfer knowledge across organizational boundaries, and teamwork and cooperation. Further, the strategic building blocks require two main supporting foundations. The first is an effective organization design that is aligned with and supports these building blocks. The other consists of the appropriate employee skills and competencies needed for the tasks and roles described in these strategic building blocks.

The strategic perspective of the learning organization posits that certain managerial practices or strategic building blocks are prerequisites for becoming a learning organization. These strategic building blocks can serve as practical guidelines for operational and managerial practice, and along with the two supporting foundations they can also provide advice for management and organizational consultants. However, the strategic perspective emphasizes the macro level and thus neglects some of the commonly identified elements of a learning organization, such as individual or continuous learning. Furthermore, the proposed five strategic building blocks are not conceptually parallel because some of them refer to the organization’s ability (that is, transfer of knowledge) whereas the others reflect organizational culture (that is, experimentation, teamwork, and cooperation). Consequently, this

perspective was not selected as the theoretical guide for the development of a set of consistent measures of a singular organizational construct—learning organization.

Integrative Perspective. Watkins and Marsick (1993, 1996) provide an integrative model of a learning organization. They originally defined the concept of the learning organization as “one that learns continuously and transforms itself. ... Learning is a continuous, strategically used process—integrated with and running parallel to work” (1996, p. 4). In their more recent book, Marsick and Watkins (1999) state,

We originally defined the learning organization as one that is characterized by continuous learning for continuous improvement, and by the capacity to transform itself (Watkins & Marsick, 1993, 1996). This definition captures a principle, but in and of itself, is not operational. What does it look like when learning becomes an intentional part of the business strategy? People are aligned around a common vision. They sense and interpret their changing environment. They generate new knowledge which they use, in turn, to create innovative products and services to meet customer needs. We have identified seven action imperatives that characterize companies traveling toward this goal. . . . Our model emphasizes three key components: (1) systems-level, continuous learning (2) that is created in order to create and manage knowledge outcomes (3) which lead to improvement in the organization’s performance, and ultimately its value, as measured through both financial assets and nonfinancial intellectual capital. Learning helps people to create and manage knowledge that builds a system’s intellectual capital.

Their proposed learning organization model integrates two main organizational constituents: people and structure. These two constituents are also viewed as interactive components of organizational change and development. Watkins and Marsick (1993, 1996) identified seven distinct but interrelated dimensions of a learning organization at individual, team, and organizational levels. These dimensions and their definitions are described as follows. The first dimension, continuous learning, represents an organization’s effort to create continuous learning opportunities for all of its members. The second dimension, inquiry and dialogue, refers to an organization’s effort in creating a culture of questioning, feedback, and experimentation. The third dimension, team learning, reflects the “spirit of collaboration and the collaborative skills that undergird the effective use of teams” (Watkins & Marsick, 1996, p. 6). The fourth dimension, empowerment, signifies an organization’s process to create and share a collective vision and get feedback from its members about the gap between the current status and the new vision. The fifth dimension, embedded system, indicates efforts to establish systems to capture and share learning. The sixth dimension, system connection, reflects global thinking and actions to connect the organization to its internal and external environment. The seventh dimension, strategic leadership, shows the extent to which leaders “think strategically about how to use learning to create change and to move the organization in new directions or new markets” (p. 7). The learning organization is viewed as one that has the capacity to integrate people and structures in order to move toward continuous learning and change.

This review of the conceptualizations of the learning organization reveals that there are as many definitions as there are different perspectives on this organizational construct. Garvin (1993) contends that although organizational theorists have studied this concept for many years, a clear definition remains elusive.

Questão 1

Os autores assinalam que Senge identifica cinco disciplinas que uma organização aprendente deve possuir. São elas:

- a) aprendizagem em equipe; domínio pessoal; cadeia de causa-efeito; visões compartilhadas; imagens do futuro.
- b) pensamento sistêmico; modelos mentais; geratividade; visões compartilhadas; cadeia de causa-efeito.
- c) domínio pessoal; aprendizagem em equipe; pensamento sistêmico; modelos mentais; visões compartilhadas.
- d) visões compartilhadas; imagens do futuro; domínio pessoal; geratividade; aprendizagem em equipe.

Questão 2

Com base no **Texto 1**, complete a frase abaixo:

“Além disso, as onze áreas identificadas são conceitualmente sobrepostas...

- a) e, portanto, os componentes não distintivos do conceito as tornam menos úteis para orientar o desenvolvimento de instrumentos”;
- b) as tornando menos úteis para orientar o desenvolvimento de instrumentos”;
- c) e, portanto, os componentes não distintivos do conceito as tornam bastante úteis para orientar o desenvolvimento de instrumentos”;
- d) as tornando bastante úteis para orientar o desenvolvimento de instrumentos”.

Questão 3

Devido ao fato da perspectiva estratégica enfatizar o nível macro, ela negligencia alguns dos elementos comumente identificados de uma organização aprendente. Quais são esses elementos?

- a) blocos de construção estratégicos;
- b) diretrizes práticas e prática operacional;
- c) liderança e envolvimento compartilhado;
- d) aprendizado individual ou contínuo.

Questão 4

Em uma abordagem estratégica os blocos de construção estratégicos requerem duas principais bases de apoio. São elas:

- a) adquirir e transferir conhecimento;
- b) efetivo projeto de organização e habilidades e competências adequadas dos funcionários;
- c) trabalho em equipe e cooperação;
- d) consultores de gestão e de organização.

Questão 5

Watkins e Marsick identificaram, em seu modelo integrativo de uma organização aprendente, sete dimensões distintas. Qual destas dimensões se refere ao esforço de uma organização na criação de uma cultura de questionamento, *feedback* e experimentação?

- a) a sétima;
- b) a terceira;
- c) a primeira;
- d) a segunda.

Questão 6

No que concerne às dimensões do modelo integrativo de uma organização aprendente, qual delas indica esforços para estabelecer sistemas para capturar e compartilhar aprendizado?

- a) conexão do sistema;
- b) aprendizagem contínua;
- c) sistema embutido;
- d) liderança estratégica.

Questão 7

Em uma perspectiva integrativa, o modelo de organização aprendente proposto integra dois principais componentes organizacionais. Quais são eles?

- a) pessoas e estrutura;
- b) criação e gerenciamento;
- c) criação e compartilhamento;
- d) aprendizagem e mudanças.

Texto 2 – extraído e adaptado do livro:

Ethics of Big Data

Kord Davis e Doug Patterson

Publicado por O'Reilly Media, Inc., 1005 Gravenstein Highway North, Sebastopol, CA 95472.
2012

Big Data, Big Impact

Target knows. Apple Computer knows, too. So do LinkedIn, Netflix, Facebook, Twitter, Expedia, national and local political campaigns, and dozens of other organizations that all generate enormous economic, social, and political value. They know that the age of Big Data is here and it's here to stay. The swelling ranks of organizations that increasingly depend on big-data technologies include dozens of familiar names and a growing number you've never heard of.

On February 16, 2012, the *New York Times* published an article about Target's ability to identify when a customer is pregnant. Target declined to comment or participate in the story, but it was written and published anyway. The onslaught of commentary and subsequent news raised numerous questions ranging from the legality of Target's actions to the broader public concern about private, personal information being made more public.

On April 20, 2011, two security researchers announced that iPhones were regularly recording the position of each device to a hidden file. While Apple readily acknowledged that the claim was true, the resulting hubbub made clear that it was the method by which that file was generated and stored that caused security concerns. The decision to use that technological method had clear and direct ethical consequences in the real world.

Who was involved in making that decision? A lone engineer in a back room making the technology perform in the way that made the most sense? Was there a broader business discussion of whether that function should be available at all? To what level of detail were the security and other risks discussed?

In August of 2011, Facebook faced criticism when it was thought to be exposing the names and phone numbers of everyone in the contacts on mobile devices that used the "Contacts" feature of the Facebook mobile application. It responded and clarified how the feature worked and provided people with a method to remove that information from their Facebook account. Why wasn't that clarification and method provided in conjunction with releasing the feature in the first place?

In 2011, when the CEO of GoDaddy published a tweet about killing elephants in Africa and publicly supported the controversial Stop Online Piracy Act (SOPA), the negative customer response resulted in the domain registrar reportedly losing tens of thousands of customers. The Kenneth Cole brand was damaged when they were perceived to be using the political uprising in Cairo in the spring of 2011 to promote their products. Apologies and a damaged brand reputation followed. In 2010, Wal-

Mart was alleged to be using a fake online community to build support for new stores in areas where the idea was not popular. One of the public relations firms was allegedly responsible.

As you are likely considering how your organization would respond in similar situations, consider the fact that all these examples share one common factor: big-data technology. As these examples show, one impact of big data is that actions have far greater consequences, at a more accelerated pace, and direct repercussions for a company's brand quality, customer relationships, and revenue. As a result, big data is *forcing* new considerations about our values and behavioral actions—especially as it gives more people more ways to engage, communicate, and interact. One outcome of this growing presence of big-data technology is that business operations are changing and increasing the sheer amount of information they generate so fast that the big data phenomenon is starting to raise ethical questions.

As Brad Peters recently wrote in *Forbes*, it literally “changes the social contract” (<http://www.forbes.com/sites/bradpeters/2012/07/12/the-age-of-big-data/>). The nature of that change is complex. One primary motivation for this work is to address both individuals and organizations and suggest that more explicit and transparent discussion is needed—a discussion that inherently contains ethical components. And although those ethical topics are centered on individual people, the implications span a variety of areas. In the same way that big data raises personal privacy concerns, it generates new questions about personal identity, notably who owns our personal data and how the increased presence and availability of more data influence our reputations.

For both individuals and organizations, four common elements define what can be considered a framework for big data ethics:

Identity

What is the relationship between our offline identity and our online identity?

Privacy

Who should control access to data?

Ownership

Who owns data, can rights to it be transferred, and what are the obligations of people who generate and use that data?

Reputation

How can we determine what data is trustworthy? Whether about ourselves, others, or anything else, big data exponentially increases the amount of information and ways we can interact with it. This phenomenon increases the complexity of managing how we are perceived and judged.

Both individuals and organizations have legitimate interests in understanding how data is being handled. Regardless of your role in an organization, or if you even work in technology, nearly everyone's life is touched by big-data technology today. Which means this framework has the potential to inform both the benefits big data provides and the potential risks from unintended consequences for a truly staggering number of people.

As an example, New York Judge Gary Brown recently found that an IP address is not sufficient evidence to identify copyright infringers (<http://torrentfreak.com/judge-an-ipaddress-doesnt-identify-a-person-120503/>). Although this legal finding was focused on copyright issues, it could have far-reaching implications for questions about all four elements of big-data ethics. If a person is not an IP address (and who, really, ever thought they were identical?), then can any data generated via a specific IP address be legitimately associated with a single, unique individual?

Digital marketers have struggled with this for years. But the risk of unintended consequences as big data evolves becomes more widespread—well beyond targeted marketing. Consider how Google filters its understanding of your content preferences if you share equal time on the same computer with one or more people in your household. My interest in beach vacation spots is much less relevant to someone with whom I might share my Internet connection who is afraid of the ocean and can't swim. Improving the relevancy of targeted marketing is a major challenge, but the challenges and potential risks don't end with online advertising.

A realistic scenario illustrates some of the challenges people and organizations face. Imagine that an elderly relative's glucose and heart monitoring device shares the same IP address as the rest of your household. As a matter of course, all data from those medical devices is captured and stored by a healthcare provider. Now imagine that through an internal data leak, the hospital inadvertently mixes up their medical condition with your own. After all, you both live at the same address, could be the same gender, and might have the same last name.

This is not an economic risk, although it's easy to imagine bills for healthcare services being assigned to the wrong person as a result of the mix-up. But the legal decoupling of an IP address from a specific, individual person points to the presence of risks that exist right now, with technology that is already in widespread usage. The risk is that although there is value and benefit to healthcare innovations using technology, the real world relationship between the Internet technologies used and the people who benefit from them is not sufficiently understood.

"Spoofing" (pretending to be someone you're not) has a long and storied history—both on and off the Internet. But in this scenario, the unintentional confusion between a relative's medical condition and your own, which is based on the assumption that a single person generates data originating via a single IP address, could have disastrous consequences if you're ever rushed to the emergency room.

Questão 8

O que a *Apple*, *LinkedIn*, *Netflix* e muitas outras empresas sabem sobre a era do *Big Data*?

- a) que a era do *Big Data* já foi superada;
- b) que a era do *Big Data* está na fase analítica;
- c) que a era do *Big Data* está aqui e está aqui para ficar;
- d) que a era do *Big Data* está aqui para ficar como uma segunda alternativa tecnológica.

Questão 9

Com base no **Texto 2**, complete a frase abaixo:

“O crescente número de organizações que dependem cada vez mais de tecnologias de *Big Data* ...

- a) excluem muitos nomes familiares e um número exponencial de empresas que você nunca ouviu falar”;
- b) incluem muitos nomes de famílias e um número crescente de empresas que você nunca ouviu falar”;
- c) incluem dezenas de nomes de famílias e um número crescente de empresas que você nunca ouviu falar”;
- d) incluem dezenas de nomes familiares e um número crescente de nomes que você nunca ouviu falar”.

Questão 10

Qual assunto do texto publicado no *New York Times* em 16 de fevereiro de 2012 sobre o *Target*?

- a) a habilidade do *Target* em identificar quando um(a) consumidor(a) estava empregado(a);
- b) a habilidade do *Target* em identificar quando uma consumidora estava grávida;
- c) a habilidade do *Target* em identificar quando um(a) consumidor(a) estava desempregado(a);
- d) nenhuma das alternativas apresentadas estão corretas.

Questão 11

Qual foi o anúncio que dois pesquisadores da área de segurança fizeram sobre os *iPhones*?

- a) que os *iPhones* estavam gravando a posição do dispositivo em um arquivo escondido;
- b) que os *iPhones* estavam lembrando da posição dos usuários;
- c) que os *iPhones* estavam gravando a posição do dispositivo em um arquivo zipado;
- d) que os *iPhones* estavam enviando a posição do dispositivo para a operadora de dados.

Questão 12

Qual recurso o *Wal-Mart* supostamente usou para obter apoio na implantação de novas lojas onde esta ideia não era popular?

- a) o *WhatsApp*;
- b) contas no *Instagram*;
- c) o *Twitter*;
- d) comunidades *online* falsas.

Questão 13

Quais elementos definem o que pode ser considerado como uma estrutura para a ética do *Big Data*?

- a) identidade, privacidade, propriedade e reputação;
- b) fidelidade, privacidade, propriedade e reputação;
- c) identidade, privacidade, fidelidade e reputação;
- d) ingenuidade, privacidade, propriedade e responsabilidade.

Questão 14

Com base no trecho apresentado do livro “Ethics of Big Data”, complete a frase abaixo:

“Tanto os indivíduos como as organizações têm interesses legítimos em entender como os dados estão sendo tratados. Independentemente do seu...

- a) poder em uma organização, ou mesmo se você não trabalhar em tecnologia, a vida de quase todos é tocada pela tecnologia de *big-data* hoje”;
- b) status em uma organização, ou mesmo se você trabalhar em tecnologia, a vida de quase todos é tocada pela tecnologia de *big-data* hoje”;
- c) sucesso em uma organização, ou mesmo se você não trabalhar em tecnologia, a vida de quase todos é tocada pela tecnologia de *big-data* hoje”;
- d) papel na organização, ou mesmo se você trabalhar em tecnologia, a vida de quase todos é tocada pela tecnologia de *big-data* hoje”.

Questão 15

Conforme indicado no texto, o que significa o termo “*Spoofing*”?

- a) Pretender ser alguém que não é parecido com você;
- b) Fingir ser alguém que não é parecido com você;
- c) Fingir ser alguém que não é você;
- d) Pretender ser alguém parecido com você.

Boa Prova!



Aprovado na Prova de Conhecimentos de Língua Inglesa – FASE 1

Público Geral

CPF	Nota
095.300.114-82	8,67
051.097.554-26	10
025.418.214-33	8,67
066.126.304-50	10
102.963.564-17	9,33
068.953.464-73	9,33
074.220.784-64	7,33
081.910.924-09	9,33
030.354.754-58	9,33
504.700.277-20	7,33
027.289.894-51	9,33
852.082.993-72	10
090.185.964-85	9,33
030.251.464-35	9,33
024.330.154-56	10
076.254.894-00	10
074.580.604-09	9,33
048.081.234-95	7,33
110.162.874-02	7,33



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES



Aprovado na Prova de Conhecimentos de Língua Inglesa – FASE 1

Público Geral (Continuação)

043.472.313-42	10
087.088.108-69	8,00
080.326.154-31	8,00
094.512.044-31	10
012.342.094-62	9,33
009.749.654-56	8,67
977.612.654-53	10
047.918.804-12	8,67
070.712.404-26	7,33
010.704.304-12	8,67
045.415.094-66	7,33
854.684.604-91	7,33
084.417.224-39	9,33
009.418.704-56	7,33



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES



Aprovado na Prova de Conhecimentos de Língua Inglesa – FASE 1

Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

CPF	Nota
039.929.514-30	10
050.028.074-61	10
039.482.414-81	8,67
059.907.564-37	8,67
010.606.494-03	10
713.973.534-49	7,33
064.921.334-39	8,67
077.193.074-70	8,67
008.739.234-80	8,67
039.543.564-14	7,33
620.414.793-53	10
053.919.754-84	10
058.191.314-01	9,33
009.788.004-35	8,00
895.768.963-04	8,00
044.889.754-70	10
910.519.084-34	7,33
089.205.129-85	7,33



Aprovado na Prova de Conhecimentos de Língua Inglesa – FASE 1

**Secretaria de Estado da Receita da Paraíba (SER)
Escola Superior de Administração Tributária (ESAT)**

CPF	Nota
358.867.574-49	9,33
421.033.043-49	8,67
461.399.234-68	9,33
010.335.607-07	9,33
036.273.184-55	10
567.772.214-68	8,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES



Aprovado na Prova de Conhecimentos de Língua Inglesa – FASE 1

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

CPF	Nota
726.731.174-15	8,67
037.586.173-40	10
095.463.684-82	9,33
008.328.314-50	8,67
007.351.174-97	10
079.679.614-98	10
046.180.654-19	8,00
089.573.764-70	9,33
011.630.554-17	8,67
024.576.394-50	8,00
931.371.844-87	8,00
082.034.934-83	10
066.146.514-47	7,33
063.898.664-88	8,67
039.156.514-19	8,67
117.889.157-71	10
042.198.704-90	8,00
673.450.263-53	8,67
041.875.794-19	7,33
374.108.304-68	8,00



Aprovado na Prova de Conhecimentos de Língua Inglesa – FASE 1

Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - Continuação

060.999.774-22	7,33
065.573.964-55	7,33
024.539.934-88	9,33
058.639.634-92	10
030.075.344-61	8,00
035.306.448-38	8,00
027.929.264-30	8,00
067.734.134-27	8,67
087.074.204-39	9,33
343.699.104-04	10
008.247.304-88	10
056.046.844-06	8,67
052.916.999-14	10

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES
APRENDENTES - MPGOA
PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2017 - TURMA 08

Resultados das Reconsiderações – Fase 1

Os pareceres e suas peças estão disponíveis aos respectivos candidatos nos dias 28 e 29 de março das 08:00 às 12:00 horas, na sala do Processo Seletivo.

Processo n. SEC 020/2017

CPF – 008.838.704-60

DEFERIDO

Parecer: manutenção da nota.

Processo n. SEC 018/2017

CPF – 008.975.734 - 39

DEFERIDO

Parecer: manutenção da nota.

Processo n. SEC 016/2017

CPF – 060.999.774-22

DEFERIDO

Parecer: alteração da nota.

Processo n. SEC 021/2017

CPF – 752.499.794-91

DEFERIDO

Parecer: manutenção da nota.

Processo n. SEC 017/2017

CPF – 033.429.194-18

DEFERIDO

Parecer: manutenção da nota.

Processo n. SEC 022/2017

CPF – 090.185.964-85

DEFERIDO

Parecer: anulação da questão de número quatorze.

João Pessoa, 27 de março de 2017

Prof. Dr. Eládio José de Góes Brennand

Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
**Nova listagem dos aprovados na Prova de Conhecimentos de
Língua Inglesa – FASE 1**



Nota de esclarecimento

Tendo em vista a anulação da questão de número 14 (catorze) da prova de conhecimentos em língua inglesa, houve uma recontagem de pontos de todos os candidatos.

Chamamos atenção para o fato que os candidatos anteriormente aprovados continuam estando aprovados, evidentemente com as notas recalculadas. Por outro lado, outros candidatos que não estavam aprovados, podem após a recontagem, fazerem parte da nova listagem dos aprovados.

A Comissão organizadora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Nova listagem dos aprovados na Prova de Conhecimentos de
Língua Inglesa – FASE 1



Público Geral

CPF	Nota
008.838.704-60	7,14
009.418.704-56	7,14
009.749.654-56	9,29
010.704.304-12	9,29
012.342.094-62	9,29
024.330.154-56	10,00
025.418.214-33	8,57
027.289.894-51	10,00
030.251.464-35	9,29
030.354.754-58	9,29
041.781.364-37	7,14
043.472.313-42	10,00
045.415.094-66	7,14
045.587.624-02	7,14
047.918.804-12	9,29
048.081.234-95	7,14
051.097.554-26	10,00
056.638.594-54	7,14
058.721.284-52	7,14
066.126.304-50	10,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Nova listagem dos aprovados na Prova de Conhecimentos de
Língua Inglesa – FASE 1



Público Geral – continuação

068.953.464-73	9,29
070.712.404-26	7,14
074.220.784-64	7,14
074.580.604-09	9,29
075.948.664-60	7,14
076.254.894-00	10,00
080.326.154-31	7,86
081.910.924-09	9,29
084.417.224-39	9,29
087.088.108-69	7,86
090.185.964-85	10,00
094.512.044-31	10,00
095.300.114-82	8,57
097.303.174-37	7,14
102.963.564-17	9,29
110.162.874-02	7,14
504.700.277-20	7,14
852.082.993-72	10,00
854.684.604-91	7,14
977.612.654-53	10,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Nova listagem dos aprovados na Prova de Conhecimentos de
Língua Inglesa – FASE 1



Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

CPF	Nota
008.739.234-80	8,57
009.788.004-35	8,57
010.606.494-03	10,00
039.482.414-81	8,57
039.543.564-14	7,14
039.929.514-30	10,00
044.889.754-70	10,00
050.028.074-61	10,00
053.919.754-84	10,00
058.191.314-01	10,00
059.907.564-37	8,57
064.921.334-39	8,57
077.193.074-70	9,29
089.205.124-85	7,86
620.414.793-53	10,00
713.973.534-49	7,14
895.768.963-04	7,86
910.519.084-34	7,14



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Nova listagem dos aprovados na Prova de Conhecimentos de
Língua Inglesa – FASE 1



Secretaria de Estado da Receita da Paraíba (SER)
Escola Superior de Administração Tributária (ESAT)

CPF	Nota
027.682.644-23	7,14
010.335.607-07	9,29
036.273.184-55	10,00
358.867.574-49	9,29
421.033.043-49	8,57
461.399.234-68	9,29
567.772.214-68	7,86



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Nova listagem dos aprovados na Prova de Conhecimentos de
Língua Inglesa – FASE 1



Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

CPF	Nota
007.351.174-97	10,00
008.247.304-88	10,00
008.328.314-50	8,57
011.630.554-17	9,29
024.539.934-88	9,29
024.576.394-50	8,57
025.133.624-70	7,14
027.929.264-30	7,86
030.075.344-61	7,86
035.306.448-38	8,57
037.586.173-40	10,00
039.156.514-19	8,57
041.875.794-19	7,86
042.198.704-90	7,86
046.180.654-19	7,86
052.916.999-14	10,00
056.046.844-06	8,57
058.639.634-92	10,00
060.999.774-22	7,86



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Nova listagem dos aprovados na Prova de Conhecimentos de
Língua Inglesa – FASE 1



Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - continuação

063.898.664-88	8,57
065.573.964-55	7,14
066.146.514-47	7,14
067.734.134-27	9,29
079.679.614-98	10,00
082.034.934-83	10,00
087.074.204-39	9,29
089.573.764-70	10,00
095.463.684-82	9,29
117.889.157-71	10,00
239.990.551-20	7,14
343.699.104-04	10,00
374.108.304-68	7,86
673.450.263-53	8,57
726.731.174-15	8,57
806.106.924-53	7,14
931.371.844-87	7,86

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO



LOCAIS DE PROVA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A **COMISSÃO** do Processo Seletivo para Turma 8 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N° 01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados os locais e horários da prova de conhecimentos específicos que será realizada em **01/04/2017**:

1. Prova de conhecimentos específicos (09h às 12h, Horário de Brasília):

AUDITORIO DO CCSA - 211
Público Geral
SER

AUDITÓRIO DO CE - 212
UFPB
MPPB

Conforme item 7.2 do edital, os candidatos deverão comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

João Pessoa, 30 de março de 2017.

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes
Processo Seletivo – Turma 8 – 2017
Cartão de Respostas: Prova de Conhecimentos Específicos

Gabarito

Respostas

1	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> D	16	<input type="radio"/> A	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D
2	<input type="radio"/> A	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D	17	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> D
3	<input type="radio"/> A	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D	18	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> D
4	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D	19	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input checked="" type="radio"/>
5	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D	20	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D
6	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> D	21	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D
7	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D	22	<input type="radio"/> A	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D
8	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> D	23	<input type="radio"/> A	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D
9	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D	24	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> D
10	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> D	25	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D
11	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input checked="" type="radio"/>	26	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D
12	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input checked="" type="radio"/>	27	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> D
13	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input checked="" type="radio"/>	28	<input type="radio"/> A	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D
14	<input type="radio"/> A	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D	29	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> D
15	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input type="radio"/> D	30	<input type="radio"/> A	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> C	<input checked="" type="radio"/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Listagem dos aprovados na Prova de Conhecimento Específico –
FASE 2



Público Geral

CPF	Nota
066.126.304-50	7,67
094.512.044-31	7,33
095.300.114-82	7,00
097.303.174-37	7,00

Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

CPF	Nota
039.929.514-30	7,00
044.889.754-70	7,00
053.919.754-84	7,33
058.191.314-01	7,00
895.768.963-04	7,00
910.519.084-34	7,00

**Secretaria de Estado da Receita da Paraíba (SER)
Escola Superior de Administração Tributária (ESAT)**

Não houve aprovado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Listagem dos aprovados na Prova de Conhecimento Específico –
FASE 2



Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

CPF	Nota
008.328.314-50	7,00
027.929.264-30	7,00
037.586.173-40	7,33
082.034.934-83	7,33
117.889.157-71	7,67

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Resultados das Reconsiderações – Fase 2

Os processos estão disponíveis aos respectivos interessados das **09:00 às 12:00** horas, na sala do Processo Seletivo.

Processo n. SEC 025/2017
CPF – 567.772.214-68
Provido parcialmente

Processo n. SEC 034/2017
CPF – 068.953.464-73
Provido parcialmente.

Processo n. SEC 026/2017
CPF – 039.482.414-81.
Provido parcialmente

Processo n. SEC 035/2017
CPF – 080.326.154-31
Provido parcialmente.

Processo n. SEC 027/2017
CPF – 056.638.594-54
Improvido.

Processo n. SEC 036/2017
CPF – 024.576.394-50
Provido.

Processo n. SEC 028/2017
CPF – 079.679.614-98
Improvido.

Processo n. SEC 037/2017
CPF – 079.679.614-98
Apensado ao processo SEC 028/2017.

Processo n. SEC 029/2017
CPF – 042.198.704-90
Provido parcialmente.

Processo n. SEC 038/2017
CPF – 043.472.313-58
Provido parcialmente.

Processo n. SEC 031/2017
CPF – 027.682.644-23
Improvido.

Processo n. SEC 039/2017
CPF – 090.185.964-85
Provido parcialmente.

Processo n. SEC 032/2017
CPF – 074.580.604-09
Provido parcialmente.

Processo n. SEC 040/2017
CPF – 009.749.654-56
Improvido.

Processo n. SEC 033/2017
CPF – 461.399.234-68
Improvido.

Processo n. SEC 041/2017
CPF – 343.699.104-04
Improvido.

A Comissão Organizadora.

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Listagem Definitiva dos Aprovados na Prova de Conhecimento
Específico – FASE 2



Nota de esclarecimento

Tendo em vista a anulação das questões de números 8 (oito) e 30 (trinta) da prova de conhecimento específico, houve uma recontagem de pontos de todos os candidatos.

A Comissão Organizadora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
**Listagem Definitiva dos Aprovados na Prova de Conhecimento
Específico – FASE 2**



Público Geral

CPF	Nota
030.251.464-35	7,00
066.126.304-50	8,00
068.953.464-73	7,33
074.580.604-09	7,00
087.088.108-69	7,00
090.185.964-85	7,00
094.512.044-31	7,67
095.300.114-82	7,33
097.303.174-37	7,67

Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

CPF	Nota
039.929.514-30	7,33
058.191.314-01	7,33
053.919.754-84	8,00
910.519.084-34	7,33
895.768.963-04	7,33
044.889.754-70	7,67



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Listagem Definitiva dos Aprovados na Prova de Conhecimento
Específico – FASE 2



**Secretaria de Estado da Receita da Paraíba (SER)
Escola Superior de Administração Tributária (ESAT)**

Não houve aprovado.

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

CPF	Nota
095.463.684-82	7,00
027.929.264-30	7,33
117.889.157-71	8,00
024.576.394-50	7,33
056.046.844-06	7,00
079.679.614-98	7,00
037.586.173-40	7,67
082.034.934-83	7,67
008.328.314-50	7,33
067.734.134-27	7,00

**PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Resultado Preliminar da Fase 3



Público Geral

CPF	Média
030.251.464-35	7,50
066.126.304-50	7,50
068.953.464-73	9,75
074.580.604-09	8,50
087.088.108-69	7,75
090.185.964-85	8,75
094.512.044-31	7,25
095.300.114-82	8,50
097.303.174-37	7,50

Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

CPF	Média
039.929.514-30	8,75
044.889.754-70	7,75
053.919.754-84	8,00
058.191.314-01	7,25
895.768.963-04	5,25
910.519.084-34	6,50

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

CPF	Média
008.328.314-50	4,75
024.576.394-50	8,25
027.929.264-30	8,50
037.586.173-40	6,00
056.046.844-06	7,25
067.734.134-27	6,25
079.679.614-98	1,75
082.034.934-83	7,00
095.463.684-82	6,75
117.889.157-71	9,50

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Resultado Definitivo da Fase 3



Público Geral

CPF	Média
030.251.464-35	7,50
066.126.304-50	7,50
068.953.464-73	9,75
074.580.604-09	8,50
087.088.108-69	7,75
090.185.964-85	8,75
094.512.044-31	7,25
095.300.114-82	8,50
097.303.174-37	7,50

Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

CPF	Média
039.929.514-30	8,75
044.889.754-70	7,75
053.919.754-84	8,00
058.191.314-01	7,25
895.768.963-04	5,25
910.519.084-34	6,50

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

CPF	Média
008.328.314-50	4,75
024.576.394-50	8,25
027.929.264-30	8,50
037.586.173-40	6,00
056.046.844-06	7,25
067.734.134-27	6,25
079.679.614-98	1,75
082.034.934-83	7,00
095.463.684-82	6,75
117.889.157-71	9,50

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Resultado Preliminar da Fase 4



Público Geral

CPF	Média
030.251.464-35	6,3
066.126.304-50	5,0
068.953.464-73	5,0
074.580.604-09	5,0
087.088.108-69	5,0
090.185.964-85	5,0
094.512.044-31	0,0
095.300.114-82	0,0
097.303.174-37	3,8

Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

CPF	Média
039.929.514-30	5,0
044.889.754-70	0,0
053.919.754-84	7,5
058.191.314-01	5,0
895.768.963-04	5,0
910.519.084-34	5,0

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

CPF	Média
008.328.314-50	5,0
024.576.394-50	10,0
027.929.264-30	5,0
037.586.173-40	0,0
056.046.844-06	5,0
067.734.134-27	5,0
079.679.614-98	5,0
082.034.934-83	5,0
095.463.684-82	5,0
117.889.157-71	0,0

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Resultados das Reconsiderações – Fase 4

O processo está disponível aos respectivos interessados das **09:00 às 12:00** horas, na sala do Processo Seletivo.

Processo n. SEC 047/2017

CPF – 095.300.114-82

PROVIDO.

João Pessoa, 5 de Maio de 2017

A Comissão Organizadora.

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Resultado Definitivo da Fase 4



Público Geral

CPF	Média
030.251.464-35	6,3
066.126.304-50	5,0
068.953.464-73	5,0
074.580.604-09	5,0
087.088.108-69	5,0
090.185.964-85	0,0
094.512.044-31	0,0
095.300.114-82	0,0
097.303.174-37	3,8

Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

CPF	Média
039.929.514-30	5,0
044.889.754-70	0,0
053.919.754-84	7,5
058.191.314-01	5,0
895.768.963-04	5,0
910.519.084-34	5,0

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

CPF	Média
008.328.314-50	5,0
024.576.394-50	10,0
027.929.264-30	5,0
037.586.173-40	0,0
056.046.844-06	5,0
067.734.134-27	5,0
079.679.614-98	5,0
082.034.934-83	5,0
095.463.684-82	5,0
117.889.157-71	0,0

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Resultado Final - Preliminar



Público Geral

CPF	Média	Resultado
066.126.304-50	8,25	Aprovado e classificado
068.953.464-73	7,93	Aprovado e classificado
030.251.464-35	7,67	Aprovado e classificado
074.580.604-09	7,64	Aprovado e classificado
094.512.044-31	7,56	Aprovado e classificado
090.185.964-85	7,38	Aprovado e não classificado
087.088.108-69	7,13	Aprovado e não classificado
097.303.174-37	7,11	Aprovado e não classificado
095.300.114-82	7,09	Aprovado e não classificado

Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

CPF	Média	Resultado
053.919.754-84	8,55	Aprovado e classificado
039.929.514-30	8,04	Aprovado e classificado
058.191.314-01	7,89	Aprovado e classificado
044.889.754-70	7,61	Aprovado e classificado
895.768.963-04	7,05	Aprovado e classificado
910.519.084-34	6,96	Aprovado e classificado

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

CPF	Média	Resultado
024.576.394-50	8,06	Aprovado e classificado
082.034.934-83	8,03	Aprovado e classificado
117.889.157-71	7,95	Aprovado e classificado
095.463.684-82	7,46	Aprovado e classificado
037.586.173-40	7,43	Aprovado e classificado
067.734.134-27	7,41	Aprovado e classificado
027.929.264-30	7,37	Aprovado e classificado
056.046.844-06	7,30	Aprovado e classificado
008.328.314-50	7,21	Aprovado e classificado
079.679.614-98	7,18	Aprovado e classificado

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PRORAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES
APRENDENTES
PROCESSO DE SELEÇÃO - 2017
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Prova é composta por 30 (trinta) questões. Leia atentamente as mesmas e marque a alternativa correta no seu cartão-resposta. Existe apenas uma alternativa correta para cada questão. Instruções complementares se encontram no seu cartão-resposta.

Questão 1

Com base no mapeamento da pesquisa sobre necessidades e usos da informação, estudos integrativos e centrados no usuário compreendem:

- a) preocupação com atributos objetivos das fontes de informação, canais e sistemas utilizados por determinados grupos de usuários;
- b) estudos que embora centrados em fontes, sistemas e serviços de informação, ampliaram suas finalidades para incluir o trabalho dos usuários ou ambiente organizacional;
- c) estado anômalo de conhecimento, que implica que os que buscam a informação são quase sempre incapazes de especificar suas necessidades;
- d) a escolha do canal ou da fonte de informação que se baseava na comparação entre o custo do uso do canal e o resultado esperado da fonte.

Questão 2

Para Tidd, Bessant e Pavitt (2008) ao procurar entender “inovação” estamos falando basicamente de mudanças que assumem diversas formas. Os autores as dividem em quatro categorias abrangentes chamadas de quatro “P” da inovação. São elas:

- a) Inovação de produção, Inovação de processo, Inovação de posição e Inovação de paradigma;
- b) Inovação de produto, inovação de processo, Inovação de posição e Inovação de paradigma;
- c) Inovação de posição, Inovação de sistema, Inovação de processo e Inovação de aprendizagem;
- d) Inovação de produto, Inovação de aprendizagem, Inovação de posição e inovação de paradigma.

Questão 3

Peter Alheit (2013) no seu discurso sobre aprendizagem assevera que no *Memorandum on Lifelong Learning*, da Comissão Europeia, a educação ao longo da vida é tida como:

- a) A chave para aprender os processos relacionados com as mudanças econômicas;
- b) Um princípio orientador para a educação e participação em contextos de aprendizagem formal e informal;
- c) Um processo educativo para aumentar a competitividade e o lucro empresarial;
- d) Um requisito educativo da sociedade da informação e do conhecimento.

Questão 4

As três perspectivas que têm em comum o pressuposto de que a informação é construída nos pensamentos e sentimentos dos usuários, e fica disponível na vida e no ambiente de trabalho, cujas condições determinam seu uso e sua utilidade, além de contribuírem para um melhor entendimento da experiência humana de busca e uso da informação, correspondem a:

- a) abordagem cognitiva, reações emocionais e dimensões situacionais do ambiente;
- b) seleção, coleta e apresentação da informação;
- c) abordagem cognitiva, seleção e apresentação da informação;
- d) abordagem cognitiva, reações emocionais e coleta da informação.

Questão 5

Ao abordar a questão da Inovação e sustentabilidade, Tidd, Bessant e Pavitt (2008) apresentam alguns fatores que geram preocupação.

- I. Aquecimento global e ameaças impostas pelas mudanças climáticas;
- II. Grande variedade de conectividade potencial envolvendo participantes muito diferentes;
- III. Diminuição de fontes de energia esgotáveis e aumento das fontes de energia nuclear;
- IV. Aumento e distribuição da população, com os problemas acessórios do aumento da concentração urbana;
- V. Poluição ambiental e pressão por produtos e serviços “ecologicamente orientados”.

Estão CORRETAS as afirmativas:

- a) Apenas I, IV e V
- b) Apenas II, III e V
- c) Apenas I, II e IV
- d) Todas

Questão 6

Segundo Peter Alheit (2013), as recentes mudanças educacionais estabeleceram novas tensões nas perspectivas educativas. Onde ocorrem, com maior intensidade, essas tensões?

- a) Nos ambientes de trabalho e nas instituições educativas.
- b) Nas instituições educativas e de treinamento profissional.
- c) Nos processos educativos direcionados, simultaneamente, para a emancipação e a instrumentalização dos sujeitos.
- d) Nas rotinas de emprego e nos processos de qualificação profissional.

Questão 7

Na abordagem da criação de significados de Brenda Dervin, a busca e o uso da informação são analisados em termos do triângulo situação-vazio-uso. Os estudos de campo que aplicaram a referida abordagem mostraram que as estratégias de definir e transpor o vazio cognitivo são mais responsáveis:

- a) pelo comportamento do indivíduo em relação à informação;
- b) pelas características do sistema;
- c) pelo conteúdo da mensagem;
- d) pelos dados demográficos do usuário.

Questão 8

Para Hoskisson et al (2014) a natureza dos problemas estratégicos não se encaixa facilmente dentro de um paradigma fixo. Com base nessa premissa eles apresentam o argumento de Rumelt et. al (1994, p. 9), qual seja:

- a) "A gestão estratégica é necessariamente uma disciplina multi-paradigmática, exigindo perspectivas e metodologias teóricas variadas";
- b) "A gestão estratégica, como disciplina multi-paradigmática, continuará a se desenvolver utilizando uma grande variedade de perspectivas teóricas e metodológicas para ajudar a explicar o desempenho da empresa";
- c) "A gestão estratégica como campo de pesquisa se baseia firmemente na prática e existe por causa da importância do seu assunto";
- d) "A gestão estratégica passará a ser cada vez mais importante para os executivos atuais e para educação dos futuros executivos".

Questão 9

O processo de aprendizagens biográficas ao longo da vida requer que o indivíduo:

- a) seja auto reflexivo, se comunique e interaja com outras pessoas e estabeleça relações com o contexto social;
- b) supere as dificuldades de natureza estrutural e esteja aberto para novas aprendizagens e conhecimentos;
- c) organize os seus processos de vida e de aprendizagens baseando-se em um planejamento racional;
- d) organize, de forma intencional e planejada, trajetórias de escolarização e de formação profissional.

Questão 10

A mudança no estado de conhecimento do indivíduo ou de sua capacidade de agir, além de envolver a seleção e o processamento da informação, de modo a responder a uma pergunta, resolver um problema ou entender uma situação, corresponde:

- a) as necessidades de informação;
- b) a busca de informação;
- c) ao uso da informação;
- d) a lacuna da informação.

Questão 11

Ao falarem em gestão estratégica Hoskisson et al (2014) apontam que existe a gestão corporativa composta por dois aspectos inter-relacionados que são a formulação e implantação. Ressaltam que o desafio na formulação é identificar e reconciliar quatro componentes essenciais da estratégia, a saber:

- a) oportunidade de crescimento, valores da gestão de pessoas, competências e recursos da empresa e obrigações com outros segmentos da sociedade além dos acionistas;
- b) competências e recursos da empresa, oportunidade de mercado, obrigações com outros os acionistas e valores pessoais e aspirações dos gestores;
- c) valores pessoais e aspirações dos gestores, oportunidade de crescimento, obrigações com outros segmentos da sociedade além dos acionistas e competências e recursos da empresa;
- d) oportunidade de mercado, competências e recursos da empresa, valores pessoais e aspirações dos gestores e obrigações com outros segmentos da sociedade além dos acionistas.

Questão 12

As demandas contemporâneas tornaram a vida menos previsível do que no passado. Atualmente, o curso da vida exige que os indivíduos:

- a) intensifiquem as suas submissões aos padrões requeridos pelas mudanças econômicas e sociais;
- b) adquiram novas percepções sobre as diferentes formas culturais e suas desigualdades;
- c) obtenham maiores informações sobre a economia, a cultura, o consumo e os novos estilos de vida;
- d) dotem-se de estruturas de competências completamente novas e flexíveis e contínuos processos de aprendizagens.

Questão 13

No que diz respeito ao conhecimento organizacional, com base na tipologia de conhecimento de Boisot sobre os tipos de conhecimento, Choo (2006) propõe que o conhecimento de uma organização possa ser diferenciado em:

- a) conhecimento codificado, conhecimento não codificado e conhecimento disseminado;
- b) conhecimento disseminado, conhecimento codificado e conhecimento tácito;
- c) conhecimento explícito, conhecimento não codificado e conhecimento cultural;
- d) conhecimento tácito, conhecimento explícito e conhecimento cultural.

Questão 14

Tidd, Bessant e Pavitt (2008) ao abordarem os desafios da inovação descontínua, apontam o trabalho pioneiro de Abernathy e Utterback que desenvolveram um modelo descrevendo o padrão em termos de três fases distintas. Inicialmente, sob condições descontínuas, há o que eles chamaram de “fase fluídica”, durante a qual ocorre grande incerteza no tocante a duas dimensões.

- I. O alvo – como será a nova configuração e quem irá desejar-la?
- II. A técnica – como manipular a nova tecnologia para criá-la e distribuí-la?
- III. O desafio - como a mudança tecnológica pode abrir novas oportunidades?
- IV. O óbvio – como a nova configuração tecnológica irá acelerar a inovação?

Estão CORRETAS as afirmativas:

- a) Apenas I e IV
- b) Apenas I e II
- c) Apenas II e III
- d) Apenas III e IV

Questão 15

A aprendizagem ao longo da vida exige mudança de paradigma na organização da aprendizagem. Por isso é necessário:

- a) ambientes educacionais capazes de estimular mais aprendizagens autodeterminadas ou propiciar a aprendizagem da própria aprendizagem;
- b) aprendizagens eficientes, estratégias didáticas efetivas e currículos formais consistentes;
- c) instituições educativas que possibilitem novas maneiras de ensinar disciplinas relacionadas com as demandas atuais;
- d) instituição educativa que possibilite aprendizagens capazes de estabelecer competições e comparações educacionais internacionais.

Questão 16

O tipo de conhecimento que pode ser expresso formalmente com a utilização de um sistema de símbolos, podendo, portanto, ser facilmente comunicado ou difundido, corresponde ao:

- a) conhecimento tácito;
- b) conhecimento explícito;
- c) conhecimento cultural;
- d) conhecimento privado.

Questão 17

Senge (2014) discorre sobre cinco disciplinas que vem convergindo para promover a inovação nas organizações que aprendem. Para o autor supracitado, a primeira das disciplinas essenciais que constroem uma organização que aprende é o 'domínio pessoal'. Assim, é CORRETO afirmar.

- a) O domínio pessoal é a disciplina do crescimento e aprendizado da organização. A aprendizagem individual garante a aprendizagem organizacional;
- b) O domínio pessoal se constitui em dois aspectos: as competências e habilidades;
- c) Enquanto disciplina, o domínio pessoal se movimenta entre: i) o contínuo esclarecimento do que é importante para nós e ii) o esforço para aprender continuamente a interpretar a realidade;
- d) A prática da disciplina do domínio pessoal gera mudanças graduais. São estruturas do domínio pessoal: dissociar razão e intuição, comprometer-se em maximizar conflitos e fomentar a tensão criativa.

Questão 18

Howard Gardner, no livro Cinco Mentes para o Futuro, elege as mentes consideradas necessárias para vida social e profissional do futuro. Como estas são denominadas pelo autor?

- a) Mentes democrática, disciplinada, ética, sintética e digitais;
- b) Mentes disciplinada, sintetizadora, criadora, respeitosa e tecnológica;
- c) Mentes ética, respeitosa, sintetizadora, disciplinada e criativa ;
- d) Mentes flexíveis, criadora, ética, estratégica e espiritual.

Questão 19

Quanto aos modelos de tomada de decisões, podemos afirmar que o modelo que elucida as fases e ciclos que dão estrutura a atividades decisórias aparentemente complexas e dinâmicas é:

- a) modelo racional;
- b) modelo político;
- c) modelo anárquico;
- d) modelo processual.

Questão 20

Os modelos mentais são uma disciplina essencial na consolidação de uma organização aprendente (SENGE, 2014). Assinale a alternativa que esteja relacionada a esses modelos mentais.

- a) A prática reflexiva é a essência da disciplina dos modelos mentais. Requer habilidades reflexivas e interpessoais. A aprendizagem generativa, exige que atores sociais de todos os níveis tragam seus modelos mentais a tona no cotidiano da organização;
- b) Mesmo na ausência dos modelos mentais, o pensamento sistêmico pode ser usado de forma eficaz na organização que aprende;
- c) Uma biblioteca de estruturas genéricas, usada em toda organização, pode desacelerar os modelos mentais em função das estruturas serem arquetípicas;
- d) O pensamento linear, no contexto dos modelos mentais, é recomendado para ser usado na tomada de decisões das organizações aprendentes.

Questão 21

Gardner (2013) ao levantar os maiores obstáculos para se desenvolver no futuro as cinco mentes necessárias para vida social e profissional elege como principais os seguintes:

- a) conservadorismo, modismo, riscos ocultos e impotência;
- b) problemas educacionais, falta de disciplina, problemas políticos e gerenciais;
- c) problemas culturais, desconhecimentos dos professores e gestores, conservadorismo;
- d) falta de incentivos governamentais e de gestão, falta de envolvimento das instituições e da qualidade educacional.

Questão 22

Brennand e De Góes Brennand (2010) investigam bases conceituais para compreender a arquitetura das redes de comunicação no ciberespaço, e fluxos de informação e aprendizagens entre sujeitos no contexto das dinâmicas sociais contemporâneas. As redes de comunicação se ampliam fortalecendo o que Pierre Lévy vai chamar de novas ideografias dinâmicas:

- a) em sua teoria matemática da informação, em que mostra que é possível medir matematicamente a quantidade de informação;
- b) num entrelaçamento de textos, hipertextos, discursos, diálogos e formas de interação dinâmicas;
- c) que, sem esforço, obriga à compressão do presente, que transforma o tempo extensivo da história no intensivo do "instantâneo";
- d) em ambientes que possibilitam mixagens cognitivas complexas e cooperativas.

Questão 23

Baseado em Senge (2014), assinale a alternativa que representa a disciplina da Visão Compartilhada.

- a) A visão compartilhada é essencial para a organização que aprende, pois fornece o foco e a energia para extração dos modelos mentais;
- b) As visões compartilhadas estimulam a coragem de uma forma tão natural que as pessoas nem percebem a extensão de sua coragem;
- c) Nas organizações que aprendem, os gestores devem estimular a visão compartilhada em detrimento das visões pessoais;
- d) As diretrizes para a participação e comprometimento são: prática reflexiva, modelos mentais e argumentação.

Questão 24

Devido aos avanços da ciência e da tecnologia, uma adequada educação do futuro deverá:

- a) concentrar-se, prioritariamente, em matemática, ciência e tecnologia;
- b) mudar totalmente, observando as demandas científico e da globalização;
- c) atentar para a natureza, o funcionamento, o potencial e os limites da mente humana;
- d) se concentrar em disciplinas relacionadas com a psicologia, neurociência, tecnologia e matemática.

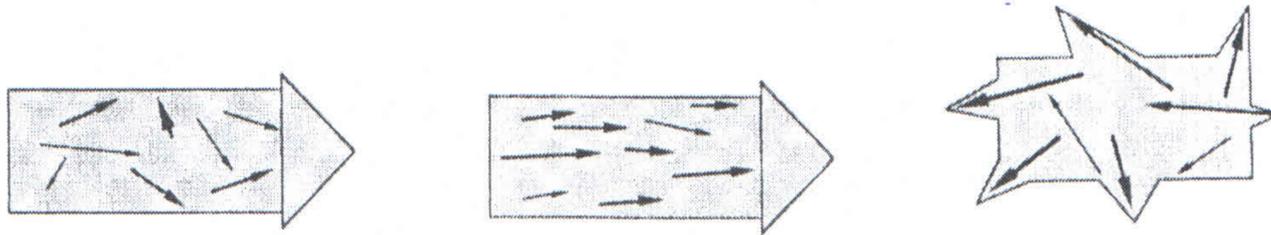
Questão 25

A convergência tecnológica permite que se aumente o alcance dos sentidos (visão, audição, movimento, percepção), ampliando o potencial cognitivo humano e permitindo mixagens cognitivas complexas e cooperativas, ocorre através de:

- a) tecnologias versáteis;
- b) sistemas;
- c) hipertextos;
- d) imagens.

Questão 26

No contexto da disciplina da aprendizagem em equipe, as imagens que seguem representam, respectivamente:



Fonte: Senge (2014, p. 338-339)

- a) equipe desalinhada, visão compartilhada e *empowerment* individual com baixo alinhamento;
- b) equipe alinhada, visão compartilhada e *empowerment* individual com alto alinhamento;
- c) *empowerment* individual com baixo alinhamento, visões desalinhadas, visões alinhadas;
- d) equipe desalinhada, visão desalinhada e *empowerment* individual com alto alinhamento.

Questão 27

Para que o conjunto das novas mentes necessárias ao futuro seja “cultivado” na instituição educativa é necessário que:

- a) a escola adote, desde os primeiros anos de escolarização, um currículo interdisciplinar;
- b) os governos garantam condições financeiras para o bom funcionamento da escola;
- c) a tarefa educativa seja compartilhada com os pais, vizinhos, meios de comunicação, igreja e outras instituições da comunidade;
- d) o currículo escolar contemple a neurociência e as tecnologias, como disciplinas básicas.

Questão 28

É preciso formar organizações de aprendizagem nas quais as pessoas possam expandir continuamente sua capacidade de criar os resultados que realmente desejam, numa rede coletiva formada por pessoas e sistemas inteligentes, que aprendam, continuamente, a aprender a aprender. Nesse contexto, os conceitos reestruturados de inteligência e comunicação correspondem a:

- a) capacidade de resolver problemas e fenômeno de transferência de informação entre um emissor e um receptor;
- b) capacidade de ingressar, interagir e aprender num mundo compartilhado e fenômeno humano enriquecido pela interação com máquinas inteligentes, capazes de modelar um mundo comum, por meio de uma ação conjunta;
- c) capacidade de resolver problemas e fenômeno humano enriquecido pela interação com máquinas inteligentes, capazes de modelar um mundo comum, por meio de uma ação conjunta;
- d) capacidade de ingressar, interagir e aprender num mundo compartilhado e fenômeno de transferência de informação entre um emissor e um receptor.

Questão 29

O raciocínio sistêmico da quinta disciplina na obra Senge (2014), trata do alicerce da organização que aprende, cujo funcionamento deve articular, harmonicamente: os domínios pessoais, os modelos mentais, as visões compartilhadas, a aprendizagem grupal e o raciocínio sistêmico. Dentre as alternativas que seguem, assinale a que se enquadra como uma das leis para a quinta disciplina.

- a) A saída mais fácil nos leva para fora do sistema;
- b) Causa e efeito estão próximos no tempo e no espaço sistêmico;
- c) Dividir um elefante ao meio não produz dois pequenos elefantes;
- d) Visões de rumo da empresa emergem de todos os níveis.

Questão 30

Para Gardner (2013), o currículo escolar das escolas do futuro deverá ser organizado contemplando:

- a) enfoques científicos – matemática, tecnologias e engenharias;
- b) ciências sociais, humanidades, artes, saúde, segurança e o treinamento do corpo;
- c) matemática, tecnologia, idiomas, e ciências sociais;
- d) matemática, tecnologia, engenharia, ciências sociais, humanidades, saúde, segurança, treinamento do corpo, civismo, civilidade e ética.

Boa Prova!



Resultados dos Recursos

A Comissão de Seleção disponibiliza na sala do Processo Seletivo os processos aos seus respectivos interessados das **09:00 às 12:00** horas.

Processo n. SEC 049/2017
CPF – 567.772.214-68
IMPROVIDO.

Processo n. SEC 055/056/2017
CPF – 461.399.234-68
IMPROVIDO.

Processo n. SEC 050/2017
CPF – 010.335.607-07
IMPROVIDO.

Processo n. SEC 057/2017
CPF – 090.185.964-85
PROVIDO PARCIALMENTE.

Processo n. SEC 051/2017
CPF – 087.088.108-69
IMPROVIDO.

Processo n. SEC 058/2017
CPF – 090.185.964-85
PROVIDO.

Processo n. SEC 054/2017
CPF – 567.772.214-68
IMPROVIDO.

João Pessoa, 23 de Maio de 2017

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 08 - EDITAL 01/2017 e SUAS RETIFICAÇÕES
Resultado Final - Definitivo



Público Geral

CPF	Média	Resultado
066.126.304-50	8,25	Aprovado e classificado
068.953.464-73	7,93	Aprovado e classificado
030.251.464-35	7,67	Aprovado e classificado
074.580.604-09	7,64	Aprovado e classificado
094.512.044-31	7,56	Aprovado e classificado
090.185.964-85	7,38	Aprovado e não classificado
087.088.108-69	7,13	Aprovado e não classificado
097.303.174-37	7,11	Aprovado e não classificado
095.300.114-82	7,09	Aprovado e não classificado

Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

CPF	Média	Resultado
053.919.754-84	8,55	Aprovado e classificado
039.929.514-30	8,04	Aprovado e classificado
058.191.314-01	7,89	Aprovado e classificado
044.889.754-70	7,61	Aprovado e classificado
895.768.963-04	7,05	Aprovado e classificado
910.519.084-34	6,96	Aprovado e classificado

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

CPF	Média	Resultado
024.576.394-50	8,06	Aprovado e classificado
082.034.934-83	8,03	Aprovado e classificado
117.889.157-71	7,95	Aprovado e classificado
095.463.684-82	7,46	Aprovado e classificado
037.586.173-40	7,43	Aprovado e classificado
067.734.134-27	7,41	Aprovado e classificado
027.929.264-30	7,37	Aprovado e classificado
056.046.844-06	7,30	Aprovado e classificado
008.328.314-50	7,21	Aprovado e classificado
079.679.614-98	7,18	Aprovado e classificado

PROF. DR. ELÁDIO JOSÉ DE GÓES BRENNAND
PRESIDENTE DA COMISSÃO